ANNO LVII NUMERO 146 — SEXTA FEIRA 1 DE JULHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 29 de junho, ás 10 horas e 50 minutos da manhã. (Recebido á 1 hora e 30 minutos da tarde).

— Foram nomeados para a guarda nacional da provincia da Parahyba:

COMARCA DO TEIXEIRA

Major ajudante de ordens do commando superior, Claudino de Albuquerque Mello.

Capitão quartel mestre, Ignacio Dantas Corrêa de Góes.

COMARCA DA INDEPENDENCIA

Major commandante da segunda secção de reserva, Antonio Guedes Bezerra.

Capitão quartel-mestre do commando superior, Lourenço Ferreira de Mello Milanez.

— Foi reformado o plano das loterias da côrte, passando cada uma dellas a ser divididas em dez mil bilhetes a dez mil réis cada um, e sendo o maior premio 20:000$000.

— Varios negociantes d'aqui receberam, hontem, telegrammas de Porto Alegre dizendo que reinava alli grande excitação, por constar que o governo imperial pretende supprimir a alfandega dessa cidade, e que ha receios de ser alterada o ordem publica.

RIO DE JANEIRO, 30 de junho, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos).

— Foi concedido o titulo de conselho ao Dr. Rosendo Aprigio Pereira Guimarães, professor de pharmacia na Faculdade de Medicina da Bahia.

— Em Campinas falleceu o Barão de Atibaia, Joaquim Antonio de Arruda.

— No vapor brasileira *PARÁ* seguio, hoje, para Pernambuco, Domingos Seve.

— O cambio sobre Londres, hoje, continuou a ser realisado á mesma taxa de sabbado.

RIO DE JANEIRO, 30 de junho, ás 6 e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 30 minutos da noute).

— Realisou se hoje a reunião do Conselho de Estado pleno, para emittir parecer acerca da dissolução da Camara dos Deputados, pedida pelo ministerio.

Votaram á favor da dissolução, os conselheiros Visconde de Abaeté, Visconde de Jaguary, Teixeira Junior, Delamare, e Andrade Pinto.

Votaram contra os conselheiros Visconde de Muritiba, Visconde de Nitheroy, e Magalhães Taques.

Deixaram de comparecer todos os outros membros.

— Por decreto de hoje foi dissolvida a actual Camara dos Deputados, e convocada a nova para 31 de dezembro proximo.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

— Por decreto de 18 de junho:

Foram nomeados:

Contador da thesouraria do Ceará, o 1.º escripturario da mesma repartição, João Baptista da Silva Gouveia.

Primeiro escripturario idem, o 2.º, Celso Augusto de Lima.

Dito da provincia do Pará, o 2.º, Sabino Henrique da Luz.

Segundo escripturario idem, o 3.º da de S. Paulo, Manoel Pedro da Cunha.

Ditos da alfandega de Pernambuco, o 3.º da mesma alfandega Francisco Canuto Emerenciano e contador da thesouraria do Ceará, Epiphanio Pedrosa.

Dito da thesouraria do Rio Grande do Sul, o 2.º escripturario da alfandega de Pernambuco, Julio Cesar Leal.

Foram demettidos:

José de Barros Accioli de Vasconcellos, do lugar de inspector da alfandega de Aracajú.

Joaquim José Felizardo, a seu pedido, do de 2.º escripturario da thesouraria do Rio Grande do Sul.

— Ministerio dos negocios da fazenda.—Circular.—N. 29.—Rio de Janeiro, 1 de junho de 1881.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista simplificar a escripturação das mesas e collectorias de rendas geraes do Imperio, e de conformidade com o art. 13 do decreto n. 5843 de 26 de dezembro de 1874, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que observem as seguintes instrucções, a começar do exercicio de 1882—1883:

Art. 1.º A escripturação da receita e despeza das mesas e collectorias de rendas geraes, far-se-ha em cada exercicio, de accôrdo com os modelos juntos ns. 1 a 6.

§ 1.º Nos lugares populosos, onde seja inconveniente reunir em um só livro o lançamento dos diversos impostos, dever-se-ha escriptural-o em dous livros; assim como serão encadernados os conhecimentos e as certidões em mais de um volume, com a numeração seguida, de sorte que o ultimo numero designe o dos conhecimentos ou certidões de todo o exercicio.

§ 2.º As mezas de rendas, além dos livros a que se refere este artigo, terão os que forem necessarios para o despacho de mercadorias, conforme o regulamento de 2 de agosto de 1876 e as instrucções que lhe expedir a directoria geral das rendas publicas.

Art. 2.º Concluido o lançamento, e antes de começar a cobrança, serão extrahidas todas as certidões, primeiro as de um imposto, depois as de outro, e assim por diante, sem interrupção, na ordem em que os collectados houverem sido inscriptos, ficando sómente em branco o lugar para a data do recibo e assignatura do administrador, collector ou seu agente.

O numero e a serie, cujo espaço vai indicado no modelo, serão inscriptos, pelo thesouro e pelas thesourarias nas certidões que tiverem de remetter ao juizo dos feitos da fazenda.

Art. 3.º Findo o prazo estabelecido para o pagamento do imposto á bocca do cofre, o escrivão addicionará nas certidões a multa de 6 %, a que ficam sujeitos os contribuintes que até então não o tiverem pago, e mais 4 % nas da divida por cobrar até 20 de dezembro do semestre addicional (lei n. 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 12).

Estas multas não são extensivas aos foreiros e arrendatarios de propriedade do estado, a respeito dos quaes se devem observar as condições estipuladas nos respectivos contratos ou titulos de concessão.

Art. 4.º As certidões da divida por cobrar, do exercicio encerrado em 31 de dezembro, serão remettidas em janeiro seguinte, no Rio de Janeiro á directoria geral da contabilidade do thesouro nacional, e, nas demais provincias, ás thesourarias de fazenda, acompanhadas de uma relação mencionando os numeros das certidões e a respectiva importancia, afim de que sejam enviadas ao juizo dos feitos da fazenda, para promover a cobrança executivamente.

Nos casos em que fôr necessario acautelar os interesses da fazenda nacional, far-se-ha a remessa das certidões de divida durante o prazo em que estiver aberto o respectivo exercicio. (Decreto n. 896 de 31 de dezembro de 1851).

Art. 5.º Os escrivães das mesas de rendas e collectorias, que omittirem nos conhecimentos o numero da folha do livro-caixa, em que estiver lançada a partida da receita, e nas certidões o da folha do livro de lançamento, onde o collectado se ache inscripto, incorrerão em responsabilidade.

Art. 6.º Os tabelliães de notas e escrivães judiciaes, nas certidões do pagamento do imposto de transmissão de propriedade que remetterem ao thesouro e ás thesourarias de fazenda, em cumprimento do art. 40 do regulamento de 31 de março de 1874, e nas do emprestimo do cofre de orphãos, do peculio de escravos e dos bens de defuntos e ausentes, que aos juizes de orphãos incumbe enviar ás mesmas repartições, devem declarar o numero da folha do livro caixa mencionado nos conhecimentos, afim de que se possa tornar effectiva a comminação do art. antecedente, no caso de desobediencia.

Art. 7.º Fica revogado o art. 11 das instrucções de 30 de dezembro de 1874, na parte em que estabeleceu o modelo n. 8 para os recibos dos saldos das agencias da caixa economica; e dos mesmos saldos as mesas de rendas e collectorias passarão conhecimentos extrahidos do livro n. 5, annexo ás presentes instrucções.

— Em 6 declarou-se á presidencia do Pará, para o fazer constar ao conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia, que, á vista do disposto nos arts. 58 e 63 do regulamento de 18 de abril de 1874, os membros effectivos do dito conselho preferem sempre aos interinos, e que, portanto só na falta daquelles cabe a estes a substituição do presidente e do vice-presidente.

— Circular n. 30.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1881.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional: considerando que o regulamento de 19 de setembro de 1860 no § 1º do art. 522 e art. 526, faculta ao dono ou consignatario das mercadorias sujeitas a direitos pelo peso real ou liquido ou pelo peso bruto, requerer a verificação do peso real ou liquido e pagar os direitos pelo que fosse verificado, sob as clausulas mencionadas no § 2º do mesmo artigo e no art. 525, assim como satisfazer os direitos pelo peso bruto, quando lhes conviesse; Considerando que disposição identica continham as tarifas anteriormente em execução pelos decretos n. 4.343 de 22 de março de 1869 nos arts. 33 a 35 e n. 5,580 de 31 de março de 1874, nos arts. 29 e 31; Considerando que a mesma disposição foi adoptada no projecto da nova tarifa, pela qual a lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880 no art. 24 do § 1º, mandou substituir a actual; Considerando, finalmente, que na reducção da tarifa actual escapou essa faculdade, em cujo gozo se achava desde muito o commercio sem que d'ahi lhe resultasse e á fazenda nacional prejuizo algum, attentas as condições e cautelas prescriptas: Declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para seu conhecimento e devida execução, que, emquanto não for promulgada a nova tarifa, deverá ter vigor nas alfandegas do imperio o disposto nos arts. 29, 30 e 31 da tarifa anterior, mandada cumprir pelo citado decreto n. 5,580 de 31 de março de 1874.

— Em 9 communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por Manoel Joaquim Carneiro & C da decisão da alfandega da mesma provincia que exigio-lhes o pagamento de direitos em dobro pelo accrescimo de uma pipa com azeite doce encontrada na conferencia da mercadoria que submetteram a despacho em 9 de fevereiro do corrente anno; visto estar a importancia dos direitos na alçada da referida alfandega e nenhuma irregularidade se haver dado no processo do alludido despacho.

— Idem á mesma que o tribunal do thesouro resolveu dar provimento ao recurso interposto por Welle Hood, como superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, da decisão da mesma thesouraria confirmando a da alfandega que exigio-lhe o pagamento de direitos de consumo pelos aros de ferro fundido para rodas, submettidos a despacho em 26 de outubro de 1880; visto estarem os mencionados aros isentos de direitos, na forma do art. 1.028 da tarifa em vigor.

Ministerio do imperio

Por despacho imperial de 18 de junho:

Foi nomeado o substituto da secção de sciencias cirurgicas da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, para o lugar de lente da cadeira de pathologia externa da mesma faculdade.

Foram concedidas as honras de conego da cathedral metropolitana ao padre Lino Martyr de S. José Ferreira, vigario collado da parochia de Santo Antonio da Gloria, do arcebispado e provincia da Bahia.

Foram nomeados commendadores da ordem da Rosa o coronel Luiz Antonio de Moraes Navarro e o Dr. João Carlos de Araujo Moreira; e official da mesma ordem o Dr. João das Chagas Lobato.

Concedeu-se ao machinista de 2ª classe da armada Jeronymo Duarte Rodrigues a medalha de 1.ª classe designada no art. 1.º das instrucções a que se refere o decreto n. 1,579 de 14 de março de 1855, em attenção á dedicação não commum pela humanidade que mostrou, lançando-se ao rio Paraguay, no dia 27 de outubro de 1868, de bordo do monitor *Rio Grande*, em soccorro do 2.º tenente João Olympio Telles de Menezes, a quem salvou, com risco da propria vida.

Ministerio da justiça

Por decretos de 18 de junho:

Foi nomeado o bacharel Clemente Marcondes da Silva, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antonio do Monte, em Minas Geraes.

Foi reconduzido o bacharel José Augusto Barbosa Coelho no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos de Camamú e Barcellos, na Bahia.

Foram nomeados:

Tenente-coronel commandante do 1.º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da capital das Alagôas, Manoel de Medeiros Cabral.

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, do commando superior da guarda nacional da comarca do Brejo d'Areia, na Parahyba, o capitão Luiz Vicente de Mello Medeiros.

Foram reformados, á pedido, nos postos:

De tenente-coronel, o major ajudante de ordens do antigo commando superior da guarda nacional do municipio de Areia, na Parahyba, Manoel Nogueira de Carvalho.

De major, o capitão do antigo 11.º batalhão de infantaria da guarda nacional do mesmo municipio, Francisco Cavalcante de Albuquerque Mello.

— Por decretos de 22:

Foi declarado sem effeito o decreto de 28 de maio, que designou a comarca de Aracajú, de 3.ª entrancia em Sergipe, para nella ter exercicio o juiz de direito José Marianno Ribeiro.

Foram concedidas as exonerações que pediram:

O bacharel Manoel Smoothness Pó, de juiz municipal e de orphãos do termo de Monte Alegre, no Pará.

O bacharel Felippe Sampaio Correia, de juiz municipal do termo de Campos, no Rio de Janeiro.

Foram reconduzidos:

O conselheiro José Tavares Bastos, desembargador da Relação da côrte, no lugar de presidente da mesma Relação.

O bacharel Antonio José de Carvalho no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo das Alagôas, nas Alagôas.

Foram nomeados:

Juiz municipal do termo de Campos, no Rio de Janeiro, o bacharel João Pedro Saboia Bandeira de Mello.

Juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Alcobaça e Prado, na Bahia, o bacharel Antonio Soares de Queiroz e Azevedo.

Foi designada a comarca de Aracajú, de 3.ª entrancia, em Sergipe, para nella ter exercicio o juiz de direito Honorio Teixeira Coimbra.

— Por não terem assumido o exercicio no prazo legal, foram, em 14, declarados sem effeito os decretos:

De 18 de setembro de 1880, que nomeou o bacharel Francisco José dos Santos Cardoso para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. José d'El-Rei, na provincia de Minas Geraes;

De 9 de outubro de 1880, que fez mercê ao capitão honorario do exercito Francisco Ferreira Tavares Leiria, da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos do termo de S. João Baptista de Camaquam, no Rio Grande do Sul.

Ministerio da guerra

— Por portarias de 18 de junho foi nomeado Militão de Oliveira Motta, ajudante de porteiro e fiel de roupa do hospital militar da côrte, para porteiro do mesmo hospital; e Luiz Antonio Guedes da Trindade, para o de ajudante.

— Por portaria de 20, foi demittido Antonio José Ferreira Junior, do lugar de porteiro do arsenal de guerra da provincia do Pará.

— Por decretos de 21 concedeu se troca de corpos entre si aos capitães Miguel Antonio de Mello Tamborim, da 5.ª companhia do 4.º batalhão de infantaria, e Severiano Carneiro da Silva Rego, da 7.ª do 21.º da mesma arma.

— Por decreto de 21 foram concedidas as honras do posto de major ao capitão reformado do exercito Liberato José Feliciano da Silva Kelly.

— Por decretos de 21, foram transferidos do commando de uns para outros corpos da arma de cavallaria os officiaes abaixo mencionados:

Para o 3.º regimento. — O coronel do 2.º corpo José de Souto.

Para o 1.º corpo. — O coronel do 3.º regimento José Diogo dos Reis.

Para o 2.º corpo. — O coronel graduado do 1.º corpo José de Almeida Barreto

— Mandou-se escusar do serviço do exercito, por incapacidade physica, as seguintes praças: 2.º batalhão de infantaria, cabo de esquadra Bonifacio José de Sant'Anna, anspeçada Lucio Pereira da Silva e soldados Claudio Pereira da Silva e José Moreira da Silveira, 14.º batalhão de infantaria, anspeçada Calixto Correia Gomes e soldado Pedro Paulo Rodrigues. Companhia da mesma arma da provincia do Espirito Santo José Ferreira Lima. Companhia de cavallaria da provincia de Pernambuco, anspeçada Damasio Gonçalves da Luz.

Ministerio da agricultura

— Por portaria de 23 de junho foi dispensado o engenheiro Henrique Augusto Millet do cargo de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, visto não preencherem as condições da lei n. 3001 de 9 de outubro de 1880 os titulos de habilitação scientifica que apresentou.

— Por portaria de 21 foi exonerado, por assim o haver pedido, o engenheiro Abdon Felinto Milanez, do lugar de ajudante do fiscal da estrada de ferro Conde d'Eu, e nomeado para o mesmo cargo o engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araujo.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 20 de junho, á presidencia de Pernambuco:—Para que possa este ministerio verificar a responsabilidade que cabe ao juiz de orphãos do termo de Nazareth, dessa provincia, na inversão da classificação de que trata o officio dessa presidencia de 14 de março ultimo, cumpre que V. Exc. envie cópias da classificação e da relação dos libertados, devendo, entretanto, declarar ao mesmo juiz: 1.º que elle procedeu contra o disposto na imperial resolução de 27 de setembro de 1876 e aviso de 14 de novembro do mesmo anno, conhecendo do merecimento da classificação que se achava finda, sem reclamação dos interessados; 2.º que só cabia nas suas attribuições substituir pelos immediatos na ordem da classificação, os fallecidos ou já libertados, e os que, nos termos do art. 32 § 2º, do regulamento de 13 de novembro de 1872, devem ser preteridos na ordem da emancipação; 3.º, que o facto de estar o escravo doente ou ausente, mas não fugido, não é motivo para ser preterido, cumprindo ao juiz empregar os meios legaes para serem opportunamente apresentados, mas não lhes sendo permittido substituil-os ao seu arbitrio por outros, embora classificados. Si todavia, já estiverem os escravos na posse da liberdade, devem ser mantidas as alforrias, de conformidade com a imperial resolução de 17 de dezembro de 1877 e indemnisados os senhores. »

Em 2, á mesma: — « Em officio de 18 de novembro ultimo, essa presidencia submetteu a este ministerio as seguintes soluções que dera a diversas duvidas propostas pelo juiz de orphãos do termo de Bezerros.

« 1.ª Que as escravas casadas com homens livres, tendo filhos menores escravos, preferem na classificação a escravos casados com mulheres livres, tendo filhos menores tambem livres,

« 2.ª Que na classe dos conjuges de condição desigual, o escravo maior de 50 annos, com filhos menores livres, não prefere na ordem da classificação aos menores de 50 annos e sem filhos.

« 3.ª Que na referida classe, os conjuges maiores de 50 annos, com filhos menores escravos, preferem a escravos menores de 50 annos, casados com mulheres livres e com filhos tambem livres.

« 4.ª Que na mesma classe, a mulher escrava sem filhos, prefere ao marido escravo com filhos menores livres.

« A 1.ª, 3.ª e 4.ª soluções merecem a approvação do governo imperial, sendo conformes ás doutrinas dos avisos de 5 de maio de 1879 e 27 de setembro ultimo, e havendo ponderosos motivos de interesse publico que aconselham, na mesma ordem e classe, a alforria da mulher de preferencia á do homem, entre os quaes a consequente isenção dos encargos do Estado, relativos á prole livre existente ou futura da mulher escrava, equivale, por identidade de razão, á contribuição de uma quota para a alforria, que é motivo legal de preferencia.

« Quanto á 2.ª, já foi declarado por aviso de 20 de novembro de 1880, que a idade dos conjuges não é motivo legal de preferencia, mas tal deve ser considerada a existencia de filhos menores; e, portanto, dentro da mesma ordem e classe, o conjuge com filhos menores prefere o conjuge do mesmo sexo sem filhos, qualquer que seja a idade de um e outro, a qual, nos termos do art. 27 do regulamento, só dá preferencia na ordem dos individuos e em favor dos mais moços no sexo feminino, e dos mais velhos, no masculino. »

Em 21, á de Maranhão:—Devolvendo a V. Exc. o protesto que acompanhou o officio do inspector da thesouraria desta provincia de 6 de dezembro ultimo, visado por V. Exc.. declaro para o fazer constar áquella repartição, que o dito protesto requerido em nome de Manoel Gonçalves de Sá, do municipio de Alcantara, não está em termos de ser aceito, por quanto:

« 1.º Sendo expresso no art. 10, § 2.º do regulamento de 13 de novembro de 1872, que não poderá ser recebido protesto para ser reduzido a termo, si não forem juntas ao requerimento inicial as respectivas certidões de matricula, vê se que o requerimento foi apresentado em juizo sem taes documentos, os quaes, só depois de expirado o prazo legal do protesto, foram requeridos e juntos ao processo.

« 2.º Nem o requerimento inicial, nem o protesto, são assignados pelo senhor da escrava Joventina, mãe da ingenua Lydia, ou por procurador legitimo, não tendo o filho e neto do mesmo senhor, que assignaram, um o requerimento e outro o protesto, exhibido procuração ou titulo que os habilitasse a representarem o pai e avô;

« 3.º O protesto foi reduzido a termo fóra do prazo legal, marcado no art. 10 do citado regulamento, tendo o escrivão do juizo muito irregularmente intimado *ex officio* um dos netos do senhor da escrava para um acto de mero arbitrio dos interessados, e cuja emissão dentro do referido prazo importa virtualmente a opção pelos serviços da ingenua, até á idade de 21 annos, como declara o citado artigo;

« 4.º Não foram inquiridas testemunhas para verificar a identidade da ingenua.

« Cumpre que V. Exc. chame a attenção do juiz para as irregularidades notadas nesse processo, recommendando a observancia das disposições regulamentares. »

Em 23, ao engenheiro fiscal da via-ferrea do Recife ao S. Francisco. -Havendo S. M. o I., por sua imperial e immediata resolução de 18 de junho corrente, se conformado com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 12 de abril do vigente anno, a qual opinou que o attestado de habilitação scientifica passado ao engenheiro Henrique Augusto Millet, pelo engenheiro Luiz Leger Vauthier exprime uma opinião individual e não tem a força das cartas passadas por corporação docente exigidas pela lei n. 3001 de 9 de outubro do anno proximo, declaro a Vm., para seu conhecimento e devida execução, que, não podendo o referido engenheiro Henrique Augusto Millet continuar no cargo que exerce nessa estrada de ferro, foi dispensado por portaria desta data, devendo Vm. louvar os serviços prestados por esse mesmo engenheiro no cargo de que ora é exonerado. »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 805, de 10 do corrente, resolve nomear subdelegado do 4.º districto (Serra Verde) da freguezia de Bom Jardim, João Guilherme de Moura Coutinho. — Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 804, de 10 do corrente, resolve nomear subdelegado do districto de Carneiro, da freguezia do Buique, Joaquim de Andrade Cavalcante. — Remetteu se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Silvino Romulo Carneiro Leão, collector do Bom Conselho, e, tendo em vista a informação do thesouro provincial, de 9 deste mez, sob n. 829, resolve exoneral-o do alludido cargo. — Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os representantes da sociedade emancipadora *Club Abolicionista*, fundada na cidade do Recife, e, tendo em vista o parecer n. 3, de hoje, do conselheiro procurador da corôa, resolve, de accordo com as disposições do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, autorisar a mesma sociedade a funccionar, approvando os respectivos estatutos, que contém 35 arts., escriptos em 11 folhas de um caderno, devidamente selladas e rubricadas pelo Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, secretario da provincia.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Norte. —Pelo officio, á que respondo, de 1 do corrente, fico inteirado de haver Vmc. prestado juramento e tomado posse de presidente dessa provincia. Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao Barão de Nogueira da Gama, mordomo da casa imperial. — Transmitto á V. Exc. dous requerimentos, em que a irmandade de N. Sra. do Amparo da cidade de Olinda, impetra de SS. MM. II. a graça de aceitarem os titulos de irmãos e protectores perpetuos da referida irmandade, segundo consta das respectivas cartas patentes, que igualmente transmitto. Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas.—Transmitto á V. Exc. a guia de soccorrimento do 2.º cadete de infantaria, Joaquim Augusto Freire, o qual, segundo consta do officio da presidencia do Rio Grande do Norte, de 11 do corrente, verificou praça alli com destino á um dos corpos existentes na côrte. Por esta occasião declaro á V. Exc., para os fins convenientes, que expeça as necessarias ordens, afim de que no vapor *Pará*, seja transportado áquella côrte o referido cadete. — Mandou-se dar transporte e communicou-se ao presidente do Rio Grande do Norte.

— Ao Dr. chefe de policia. — Dando conta da visita mensal, procedida na cadeia da cidade do Limoeiro, declarou o promotor publico da comarca ser mui irregularmente feita a escripturação da mesma cadeia, como verá V. S. da copia do trecho do officio que se refere ao assumpto. — Recommendo-lhe para que providencie á respeito, conforme couber em suas attribuições e me communique o resultado.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Barreiros, bacharel José de Amorim Salgado, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 6 do corrente.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, por despacho desta data, abonei as faltas de exercicio dadas pelo promotor publico de Páo d'Alho, bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, no periodo decorrido de 3 á 8 de maio.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Em resposta ao officio de V. S., n. 84, de 9 do corrente, cabe-me declarar-lhe que approvo o seu procedimento, fazendo entregar ao commandante da canhoneira *Principe do Grão Pará*, o sentenciado Manoel Bezerra da Costa, que requereu e obteve sua transferencia para a cadeia de S. Luiz do Maranhão. Acerca do assumpto, officiei a V. S. em 2 do corrente.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—Autoriso Vmc., á vista da sua informação n. 564, de 11 do corrente, a mandar alistar, na companhia de aprendizes marinheiros, o menor João Manoel de Souza, uma vez que esteja elle nas condições do respectivo regulamento.

— Ao mesmo.—Communicando-me a presidencia do Rio Grande do Norte, em officio de 2 do corrente, haver feito embarcar á bordo do vapor *Giquiá*, caixões destinados ao ministro d'agricultura, sirva-se Vmc. de providenciar sobre o desembarque dos mencionados caixões, que deverão seguir para a côrte, conforme nesta data recommendo á agencia da companhia brasileira de navegação a vapor.— Officiou-se ao agente da companhia brasileira e fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio n. 186, de 9 do corrente, que, de conformidade com o aviso circular do ministerio da guerra, de 24 de maio, devem as praças da companhia de operarios militares desse arsenal, que completarem o tempo de serviço, ser logo excusas do exercito, independente das cadernetas, cuja requisição compete ao commandante da referida companhia fazer ao dito ministerio.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no proximo vapor que para alli seguir, o 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba, que vai render o 2º cirurgião do dito corpo Dr. Ildefonso Theodoro Martins; e, bem assim, a familia do referido cirurgião composta de sua mulher, D. Firmina de Seixas Alves Carnaúba e um filho de nome Augusto, com dous annos de idade. —Mandou se ajustar contas ao dito Dr. e communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. cópia do aviso do ministerio da guerra, de 30 de maio, com referencia ao assumpto do officio desse commando, de 2 do mesmo mez, sob n. 259, que versa sobre uma indemnisação á caixa do 2º batalhão de infantaria, de 56$694

— Ao mesmo. — Em officio, de hoje, sob n 49, participou ao Exm. Sr. presidente da provincia o engenheiro encarregado das obras militares, que, pela respectiva companhia, foram executados os concertos de que necessitava o encanamento de illuminação á gaz do quartel do 2º batalhão de infantaria, de conformidade com o que solicitou V. Exc em officio n. 274, de 12 de maio. O que levo ao conhecimento de V. Exc., de ordem do mesmo Exm. Sr., para os devidos fins, e, em resposta ao seu citado officio.

Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o orçamento de receita e despezas da camara municipal de Ipojuca, acompanhado de uma relação de empregados, cabendo-me ponderar á V. S. que deixou ha mais tempo de ser feita essa remessa, por causa da falta do balanço alludido, que deixara de ser enviado.

— Ao juiz de direito de Barreiros.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao officio de 6 do corrente, mais 200 titulos impressos de eleitores

— Ao dito do 2º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. a guia do sentenciado Macool Bezerra da Costa, á que allude o officio do mesmo Exm. Sr. de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os autos de vistoria e identidade de pessoas, procedidos nos sentenciados civis Antonio José de Sant'Anna e Manoel Graco da Silva, fallecidos de *beriberi*, no presidio de Fernando, para onde foram á bordo do vapor *Pirapama*, em 22 de maio.

— Ao juiz de direito de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver, na mesma data, nomeado o bacharel Antonio Pacifico de Lima, para interinamente exercer o cargo de promotor publico.

— Ao juiz municipal de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver, no dia anterior, concluido o quatriennio de seu cargo, e continuar em exercicio, visto ter sido reconduzido por decreto de 7 de maio. -Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando haver, na mesma data, procedido á visita mensal na cadeia dessa villa.

— Ao de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento dos officios de V. S., de 15 de maio e 1º do corrente, communicando haver procedido, naquellas datas, á visita mensal da cadeia dessa villa.

— Ao de Páo d'Alho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver no dia anterior procedido á visita na cadeia dessa cidade.

— Ao da Victoria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, ao qual veio annexo o mappa dos trabalhos dessa promotoria em maio.

— Ao director da directoria de obras publicas do ministerio da agricultura.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em cumprimento das recommendações em vigor, 4 exemplares impressos da falla com que o Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, abrio a sessão da assembléa provincial em o 1.º de março.

— Ao administrador dos correios. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que teve nesta data o conveniente destino a relação, que acompanhou o seu officio de 11 do corrente, sob n. 319.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, desta data, em que V. S. communica que o vapor *Giquiá* seguirá para o presidio de Fernando á 17 do corrente ao meio dia.— Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao agente da companhia Brasileira.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul, amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. um exemplar impresso da falla com que o Exc. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria abrio a sessão ordinaria da assembléa provincial em o 1.º de março. *Mutatis mutandis* aos engenheiros fiscaes da empreza Locomotora; da companhia Ferro Carril; dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe; do Caxangá; de Limoeiro; do S. Francisco; do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco; aos administradores dos correios; do theatro Santa Isabel; director interino da repartição de conservação dos portos; obras geraes; engenheiro fiscal da Recife Drainage e ao fiscal da companhia Pernambucana.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE JUNHO

Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Antonio Diogo da Silva. — Indefiro por não estar feito regularmente conforme informou o engenheiro director da repartição das obras publicas o passeio da casa n. 24 da rua do Visconde de Goyanna.

Barão de Tacaruna.—Deferido.

Francisco de Paula Albuquerque Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Guilhermina de Souza Annes.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Bacharel Firmino Lopes de Castro.—Passe portaria, concedendo dous mezes de licença com ordenado.

Irmandade das almas da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

José Feliciano Nazareth. — Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna —Encaminhe-se.

Umbelina Justina de Souza.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de junho de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 882 — Secretaria de policia de Pernambuco, 30 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— No dia 28: á ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, João Manoel de Oliveira, por crime de furto.

— No dia 29: á ordem do subdelegado do Recife, Severino Saturnino Soares Prudencio, por crime de furto.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, José Dias da Silva, como vagabundo; Elysio Francisco da Costa, por embriaguez e distur-

MUTILADO
ILEGÍVEL

bios; e Antonio Francisco de Souza, por offensas á moral publica.

— Tendo sciencia de que hontem á 1 hora da tarde e na rua estreita do Rosario, os guardas civicos ns. 20 e 22, por occasião de prenderem á um preto o espancaram, nesta data ordenei fossem elles eliminados, e se fizesse a vistoria no offendido para se proceder contra os culpados nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE JUNHO DE 1881

Fielden Brothers.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

José Joaquim da Silva Barreto.—Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. contador.

Officio do archivista Antonio Soriano do Rego Barros, communicando ter sido sorteado para o jury.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario communicando ter sido deferido Francisco Antonio da Silva Cavalcante no sentido de ser-lhe addicionada á pensão de aposentadoria a gratificação por mais de 40 annos de serviço.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

José Francisco da Silva.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Antonio Joaquim Cascão.—Satisfaça a exigencia da secção.

Augusto Adrião Paulino da Silva.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Gustavo Mermond.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Empregados da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

D. Arcelina Xavier Rodrigues Campello.—Volte ao Sr. contador.

Ponto da repartição das obras publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pedro Francisco de Paula Baptista.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

D. Maria Francisca da Almeida Gomes.—Volte ao Sr. contador.

Cramer Frey & C.—Informe o Sr. contador.

Francisco de Paula Ferreira da Annunciação.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Tito.—Certifique-se.

Severo.—Certifique-se.

João Silverio de Souza.—Informe o Sr. collector de Triumpho.

Manoel Francisco Durães.—Pague-se.

Bernardino José Ferreira.—Pague-se.

Irinéo Coelho da Silva.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 28 DE JUNHO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia

José Rufino Climaco da Silva.—Concede-se a licença, obrigando-se o supplicante não só a empregar como combustivel o coke, mas tambem a retirar a machina se a fumaça incommodar os visinhos, ou ver ser retirada pela camara sem fórma alguma de processo.

João Marinho Falcão.—Concede se licença para abater o gado a que se refere, dando a companhia gratuitamente os pesos e balanças, e os talhos melhor localisados e que estiverem desoccupados, devendo ser pagos pelo supplicante; assim como determi a que sejam os couros das rezes abatidas collocados em salgadeira separada.

Secretaria da camara municipal do Recife, 30 de junho de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JULHO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Mondego* recebemos jornaes e cartas com datas: do Pacifico 17, Rio da Prata 19, Rio Grande do Sul 17, Matto Grosso 5, S. Paulo 24, Rio de Janeiro 25, e Bahia 28 de junho. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

No senado do Chile continuava a discussão, do voto de censura ao gabinete. Esperava-se, porém, que a agitação eleitoral acalmaria completamente com á retirada da candidatura do general Baquedano.

Um telegramma expedido a 17 de Valparaizo para *La Patria Argentina* confirma a noticia, que já demos, da nomeação, pelo governo de Washington, de Osborne para o Brazil e Kilpatrick para o Chile, no caracter de enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios nos Estados Unidos.

REPUBLICA DO PARAGUAY

— Fôra sanccionada por ambas as camaras a nova lei de immigração e colonisação, a proposito da qual diz *La Reforma* de Assumpção:

« Se se puder levar a effeito a lei de colonisação e immigração, e afinal se conseguir se sustentar entre nós duas ou tres boas colonias, em poucos annos de immigração européa que agora afflue para o Rio da Prata, começará a subir o Paraguay para fecundar, repovoar e enriquecer esta pequena republica.

« Excede de 30,000 pesos fortes a somma destinada á manutenção das colonias e da immigração; quantia elevada em relação á exigua renda de que dispõe o governo. Por aqui pode-se avaliar o espirito liberal e generoso desta lei, e o decidido proposito do governo e das camaras em attender com preferencia tudo quanto concerne ao desenvolvimento da immigração. »

O ministro dos negocios estrangeiros foi autorisado para negociar e concluir com o ministro plenipotenciario do Peru, Dr. Evaristo Gomes Sanchez, um tratado de amisade, commercio e navegação entre os dous paizes.

RIO DA PRATA

Na Republica Argentina, os ministros em conselho resolveram prohibir os funeraes pelas victimas da defeza de Buenos-Ayres, que promoviam o partido liberal, as damas de soccorro e a associação da cruz vermelha. O ministro do culto passou uma nota ao arcebispo para impedir a missa e circulavam boatos de que a igreja não podia impedir a celebração de funeraes. A resolução do governo causava impressão no publico. Estava convocada para a noite de 18 uma reunião da commissão do partido liberal e damas de soccorro, afim de deliberar acerca da attitude que deveria tomar. O senador, por Buenos-Ayres, Pellegrini apresentou uma minuta de communicação ao executivo, manifestando que a camara veria com satisfação a suspensão das medidas prohibitivas da celebração dos funeraes.

A commissão de legislação da camara dos representantes da Republica Oriental apresentou um projecto de lei em substituição ao que o poder executivo sujeitára á sancção do corpo legislativo, regulando o exercicio de direito de manifestação do pensamento pela imprensa. O substitutivo reconhece em *todo o cidadão* o direito de publicar livremente suas idéas sobre qualquer assumpto, sem prévia censura, sendo o autor de uma obra, periodico ou escripto avulso, e subsidiariamente o agente, impressor, editor *ou proprietario do estabelecimento typographico*, responsaveis pelos abusos da liberdade da imprensa.

A commissão justificou a apresentação do seu projecto substitutivo nestes termos:

« As medidas repressivas são, portanto, as unicas permittidas e licitas no nosso direito publico nacional, tanto mais quanto podem ser inteiramente efficazes para o fim que se quer, sendo este o commum sentir de vossa commissão em tão importante assumpto, e considerando que o projecto de lei de imprensa enviado pelo poder executivo parece interpretar de modo muito diverso a prescripção constitucional, e pretende além disso introduzir innovações radicaes e transcendentes quanto á extensão em que a liberdade escripta póde exercer-se relativamente á maneira de conhecer nas causas a que derem occasião, vio-se forçada a preferir nossa legislação vigente para servir-lhe de base ás medidas que julga dever aconselhar-vos á vida da mensagem do poder executivo sujeita ao seu estudo. »

Occupando-se do assumpto do *El Siglo*:

« Prefeririamos que nada se innovasse em assumpto de legislação de imprensa. Acreditamos que na lei vigente ha recursos sufficientes para reprimir os excessos da imprensa. O mal está em que não se tem usado desses recursos legaes, preferindo-se recorrer a outros meios não autorisados pela lei. »

Ao que parece, a opinião do *Siglo* exprime a opinião geral, tanto mais que a propria imprensa, accusada pelo governo de ser causa de todos os males que affligem o paiz, procurava espontaneamente tomar o compromisso de manter a polemica da propaganda dentro dos limites da moderação e da cultura.

O movimento politico diario em Montevidéo é actualmente representado pelas seguintes folhas: *El Siglo, El Telegrafo Maritimo, La Democracia, El Bien Publico, La Razan, El Plata, El Herald, A Patria, El parlamento, La España, La Colonia Española, L'Era Italiana, El Ferro Carril, El Pueblo, El Boletin de la Tarde, La Tribuna.*

MATTO GROSSO

As duas expedicções que foram organizadas em Cuyabá afim de irem em perseguição dos Indios selvagens, já haviam seguido o seu destino, sendo uma commandada pelo major Jorge Lopes e outra pelo alferes Antonio José Duarte.

RIO GRANDE DO SUL

Diz o *Correio Mercantil* de Pelotas, ser infundada a noticia de ter o coronel Latorre desapparecido de Jaguarão.

Pessoa vinda de lá e digna de todo credito, assegurara-lhe que o general continuava enfermo naquella cidade.

Refere o *Onze de junho*:

« Corre como certo que ha dias, em Sant'Anna de Livramento, o capitalista Angelo Cabeda, no calor de uma discussão com o Sr. Dr. Campos, o desfeiteára, dando lhe uma bofetada, usando este de uma facca com a qual ferio o aggressor. »

Continuava a hrassar a variola em Pelotas.

S. PAULO

Na assembléa provincial, foram votados: em 3.ª discussão o orçamento municipal, e em 2.ª o provincial e a lei de forças.

RIO DE JANEIRO

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 25 de junho:

« Segundo nos escrevem de Pariz, a Sra. Princeza Imperial tinha ido para as aguas de Aix. S. A. Imperial esperava dar ao Brasil mais um principe, entre 10 e 25 de agosto proximo. O auto do nascimento tem de ser lavrado pelo Sr. Visconde de Itajubá, nosso ministro em Pariz, devendo servir de testemunhas alguns dos nossos diplomatas. Assignarão tambem o auto os membros da nossa legação em Pariz e os Brasileiros alli residentes, que quizerem ou forem convidados. »

« Somos informados de que o Sr. director dos correios, no louvavel intuito de ensaiar o uso de sellos fabricados no paiz em substituição dos norte-americanos, que, por serem desenhados com tinta fixa, se prestam a ser mais de uma vez empregados, mediante lavagem que lhes apaga o cunho do carimbo, obteve do Sr. conselheiro director da casa da moeda a fabricação de 1,800,000 sellos das taxas de 50, 100 e 200 rs., estampados com tinta apropriada que não resiste ao contacto d'agua, e que, portanto, impossibilita completamente toda a fraude desta natureza. Os sellos de 50 rs. são de côr azul-clara, os de 100 rs., de verde-escura e os de 200 rs. de rosa-arroxeada.

« E' um melhoramento digno de nota, tanto pelo proveito que delle provirá á renda do correio, quanto pela economia que assim se realisará na fabricação. Accresce que por tal modo nos libertaremos de um ramo de trabalho estrangeiro, como já conseguimos, graças á directoria da casa da moeda, em relação ás estampilhas do sello adhesivo, cujas vantagens sobre as outr'ora importadas se acham praticamente demonstradas.

« Esta util innovação vem reunir-se a outras para attestar o espirito de fiscalisação e o zelo pela regularidade do serviço, que tem distinguido a actual direcção dos correios. »

« Noticiamos ha dias que o serviço de navegação que esta companhia interrompeu entre Nova-York e alguns portos do Brasil recomeçaria em julho. Effectivamente o respectivo representante declarou ao Sr. ministro da agricultura que a companhia, que já havia vendido os seus vapores, faria largar de Nova York n'um dos ultimos dias do mez corrente um vapor fretado para restabelecer o seu serviço.

« Sabemos tambem que a empreza tem encommendados para o seu serviço tres vapores de 3,000 toneladas cada um, que devem substituir os antigos, que, como é sabido, tinham cada um capacidade de 3,500 toneladas e força de 600 cavallos.

« Não será talvez destituido de interesse recordar o que neste negocio se ha dado.

« Encerrada em 1877 a assembléa geral sem que providenciasse ácerca de um projecto que lhe fora sujeito, para a navegação entre portos do Brasil e o de Nova-York, tomou sobre si o governo imperial a responsabilidade de contratar com a casa commercial de John Roach & Son, de Nova-York, o mesmo serviço, na forma das clausulas do decreto n. 6,729 de 10 de novembro do referido anno, mediante a subvenção annual de 200:000$000 e pelo prazo de dez annos, devendo os vapores ser de ferro de primeira classe e de 3,000 toneladas cada um. Uma das clausulas resava que o contrato ficaria dependente do poder legislativo, não sendo exigivel o pagamento da subvenção antes de concedida a approvação, e no caso de ser esta recusada, nenhum direito cabendo á empreza, já áquelle pagamento, já a qualquer outra indemnisação. O ministro que succedeu ao que firmára o contrato, encommendou o á assembléa geral nos seguintes termos: — « A importancia das relações commerciaes do imperio com os Estados Unidos e a conveniencia de as desenvolver aconselharam aquelle acto, ao qual é para esperar concedereis a vossa approvação, attentas as notorias vantagens que delle tem já resultado e devem ainda resultar. »

« De feito foi approvado o contrato pela resolução legislativa n. 2,853 de 10 de maio de 1879, mas com alteração de duas clausulas, em virtude da qual deveria a empreza incluir o porto do Maranhão na escala de suas viagens e augmentar de um dia o periodo destas.

« Declarou a empreza não poder aceitar a alteração, em virtude da incapacidade do porto do Maranhão, e manteve este proposito a despeito de ter uma commissão de peritos, que para este fim procedeu aos exames necessarios, opinado que os paquetes empregados na linha poderiam fundear sem perigo nos ancoradouros do Eira, da ilha do Medo e de Itaqui.

« Entretanto continuára a empreza a receber a subvenção estipulada, até que lhe foi suspensa, a começar de julho de 1880, o pagamento, por ser de novo sujeita a questão ao poder legislativo, unico competente para desobrigar a empreza do compromisso, que não aceitára mas fora lhe imposto por autoridade daquelle poder.

« A camara dos deputados, na sessão ultima, desobrigou effectivamente a empreza de fazer escala pelo Maranhão, mas o projecto não póde atravessar no senado todos os seus tramites, e, como em tempo ponderamos, creou se desta arte para a empreza uma situação excepcional. Se interrompesse o serviço, faltaria por sua parte ao que estipulára e daria justo motivo á recisão do contrato, se, como fez, continuasse a desempenhal-o, teria de o fazer apenas com a promessa de futura indemnisação e a garantia moral, que felizmente nunca falhou entre nós, da realisação da mesma promessa. Foi nestas condições que a empreza, por intermedio do Sr. Tisdel, seu representante nesta corte, annunciou a resolução de suspender o serviço, até que recebendo do Sr. ministro da agricultura a discreta promessa constante do seu ultimo aviso sobre esta materia, modificou a sua deliberação.

« Uma circumstancia que não deve ser esquecida, é ter o poder legislativo, a despeito do estado da questão, votado a consignação necessaria ao pagamento da subvenção, já pela lei de 31 de outubro de 1879 para o exercicio de 1880 a 1881, já pela de 5 de novembro de 1880 para o exercicio de 1881 a 1882. »

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos legislativos.

— A presidencia da provincia contratou com o tenente coronel Gentil José de Castro a construcção da estrada de ferro de Cachoeirinha de Belmonte até o lugar Italiano ao norte da provincia de Minas Geraes.

— Arribára, poucas horas depois de ter sahido do porto da capital com destino ao de Liverpool, o vapor inglez *Donati*, por ter partido o eixo da machina.

— Em viagem para Toulon, achava-se no porto a canhoneira franceza *Roussant*.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 28 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos trinta minutos depois do meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Praxedes Pitanga, Barão de Itapissuma, Vasconcellos Galvão, Abreu e Lima, José Climaco, Ayres Gama, Coelho Catanho, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcanti, Gonzaga Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Cunha Beltrão, Eudoxio de Brito, Austerliano e Rego Baptista, faltando os Srs. Pereira de Brito, Magarinos, Malaquias, Lourenço de Sá, José Tavares, Tavares Lima, Jacobina e Sá Araujo, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Joaquim de Sá Araujo, communicando não poder assistir ás sessões por achar-se anojado pelo fallecimento de uma de suas irmans.—Mandou-se desanojar.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as redacções dos projectos ns. 6 e 97 deste anno, assim como o seguinte parecer.

« A commissão de legislação para emittir parecer sobre a petição de Brandão & C. precisa de informação do consulado provincial, e requer que pelos canaes competentes lhe sejam estas fornecidas. Paço da assembléa, 27 de maio de 1881.—*Gonzaga Bacellar.—José Hygino.—Cunha Barreto.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão em avulso, a requerimento do Sr. João de Sá, o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir no Gymnasio Pernambucano, como pensionistas da provincia, aos menores Abilio e José, filhos legitimos de João Manoel de Souza Moraes.

« Sala das sessões, 28 de maio de 1881.—*João de Sá e Albuquerque.—Ulysses Vianna.—Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem)—Sr. presidente, fui encarregado pela camara municipal de Panellas de apresentar á esta assembléa uma representação que lhe dirige, pedindo que vote quota para a construcção de um cemiterio, aliás já autorisado por lei, mas que até o presente não teve execução. Entregando a representação á essa assembléa, peço que lhe seja dado o destino conveniente.

E' lida uma representação da camara municipal de Panellas, solicitando a concessão de 1:500$000 para a construcção de um cemiterio alli, quantia que já fôra votada na lei n. 1479.—Remettida á commissão de orçamento municipal.

Vai a imprimir a redacção do projecto n. 112 deste anno.

ORDEM DO DIA

1ª parte

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 168 deste anno, autorisando o presidente da provincia a fazer extensiva a D. Anna Maria da Conceição Nepomuceno a concessão feita a Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 1.—Igual favor a D. Maria da Conceição Rodrigues de Mello.—*Estevão de Oliveira.* »

« N. 2.—Igual favor a professora particular D. Argemira Feitosa Brekenfeld, que já tem exercido por muito tempo o magisterio publico em diversas interinidades.—*Ayres Gama.—Abreu e Lima.—Coelho Catanho.—Cunha Beltrão.* »

« N. 3.—Igual favor seja feito a Herculano Hygino Nunes Bandeira, professor publico e vitalicio da provincia da Parahyba e interino da cadeira de Angelicas, da comarca de Nazareth.—*Eudoxio de Brito.—Cunha Beltrão.—Dr. Pitanga.—Abreu e Lima.* »

« N. 4.—Igual concessão seja feita a Publio de Moraes Carvalho e Maria Januaria da Conceição Guimarães.—*José Maria.* »

« N. 5.—Igual concessão seja feita a João Salvino de Sousa Peixe.—*José Maria.* »

O Sr. José Maria justifica as emendas que apresentou.

O Sr. Ayres Gama justifica a emenda que offereceu, fundando-se em que a professora, á que essa emenda se refere, além de suas provadas habilitações, tem a pratica de 12 a 15 annos de magisterio, e combate as emendas apresentadas pelo Sr. José Maria, porque os individuos, sobre que ellas legislam foram reprovados na Escola Normal, não conseguindo alcançar seus titulos.

O Sr. Estevão de Oliveira justifica a emenda que offereceu lendo alguns documentos.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão. Procedendo á votação são approvadas as emendas ns. 1, 2, 3 e 4, que ficam dependentes de outra discussão, sendo regeitada a de n. 5.

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos deste anno:

Em 1.ª discussão, n. 169, autorisando o presidente da provincia a nomear, independente de concurso, a D. Francisca Xavier Cavalcanti Vellez para uma das cadeiras de 3.ª entrancia, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Abreu e Lima.

Em 3.ª, n. 113, autorisando o pagamento de 2:032$924 a Francisco Avila de Mendonça, por accrescimos de obras contratadas; e n. 150 autorisando o provimento do professor jubilado, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, em uma das cadeiras de instrucção primaria desta cidade ou seus suburbios. São ambos os projectos remettidos á commissão de redacção.

Segue-se a 2ª discussão do projecto n. 157 deste anno, alterando a lei n. 1,448 de 5 de junho de 1879.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 1. Os limites do 2º districto da freguezia do Poço da Panella, na parte civil, ficam sendo os seguintes: Partindo da estrada do Arraial, seguindo pela que vai para o Brejo, sempre á direita e em linha recta ao riacho do Brejo, onde divide esta freguezia com a do Beberibe, seguindo a linha no mesmo sentido ao rio Beberibe, no lugar Passagem das Moças, e dahi á estrada da linha até a estrada que vai para o engenho Jardim, donde seguirá atravessando o riacho das Pedras e campestres de Mumbeca até a margem esquerda do rio Paratibe, subindo o rio pela mesma margem a terminar na nascente do rio Cova da Onça.—*Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Abreu e Lima.* »

« N. 2. Fica tambem pertencendo á freguezia do Bonito o engenho Almirante e a propriedade Riacho das Pedras, que estão na linha divisoria de Palmares.—*Ayres Gama.* »

« N. 3. Offerecemos como emenda o projecto n. 148 deste anno.—*Bacellar.—João Maranhão.—José Maria.* »

Encerrada a discussão, e procedendo-se á votação, é approvado o projecto com as emendas offerecidas.

E' sem debate approvado em 2ª discussão o projecto n. 65 deste anno, mandando contar certo tempo de serviço para aposentadoria de Carlos José de Siqueira, tenente do corpo de policia.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 117 deste anno, autorisando o presidente da provincia a proceder a desapropriação do contrato e de todas as obras pertencentes á companhia de Beberibe.

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, o projecto n. 117, e verdade, distôa da harmonia dos ultimos projectos votados. Tomando parte nesta discussão, corro ao appello que me fez o nobre Sr. 2º secretario quando apresentou este projecto como emenda ao orçamento, referindo-se á um parecer por mim assignado com outros membros de uma commissão nomeada pelo ex-presidente desta provincia, o Sr. Adolpho de Barros, e que foi encarregada de proferir juizo sobre a inconveniencia ou vantagens da lei n. 1,111...

O Sr. Espirito Santo—V. Exc. desempenhou pessimamente essa commissão.

O Sr. Ulysses Vianna ... e que autorisava o presidente á innovar o contrato do fornecimento d'agua com a companhia de Beberibe. Nesse parecer, que mereceu louvores do Sr. 2º secretario, tive occasião de emittir a minha opinião e de accordo com os meus companheiros de commissão declarei que era preferivel que o serviço feito por essa companhia ficasse a cargo do governo da provincia.

Quando o Sr. 2º secretario recordou-me a parte que tomei na elaboração desse parecer, declarei a S. Exc. que continuava a ter a mesma opinião, o que o projecto n. 117 por S. Exc. apresentado, se soffresse modificações, não encontraria em mim obstaculo a sua passagem.

Declaro novamente a casa que apoio o projecto n. 117, mas parece que tres modificações nelle devem ser feitas: a 1ª é a que se refere ao § 1º do art. 1º, uma vez que no projecto se da ao presidente arbitrio para emittir apolices de 6 ou 7 por cento. Ora, o pagamento da desapropriação devendo ser feito por meio de apolices, se a lei autorisar que essas apolices sejam de 6 ou 7 por cento não serão as do primeiro typo emittidas, porque aquelles que as tiverem de receber, hão de preferir as apolices do padrão de 7 por cento.

Por outra parte a administração da provincia ver-se-ha em grandes embaraços, se, tendo de emittir apolices á typo differente, pelo estado da praça na occasião da emissão, ou por exigencia dos tomadores, for obrigada á emittir unicamente as apolices de 7 por cento, deixando á margem as de 6 por cento, não tendo talvez nisso sido consultada a verdadeira opinião do legislador.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. acha que o presidente vá emittir apolices de 6$ e 7 % conjunctamente? Ha de realisar somente uma emissão.

O Sr. Ulysses Vianna — Dê-me licença o nobre Sr. segundo secretario. Deve saber S. Exc. que os capitalistas são excessivamente exigentes de juros; se o presidente annunciar que as apolices devem ser de 6 por cento, havendo por lei a faculdade de uma nova emissão de apolices a juro mais alto, a typo differente, será bem provavel que não surta effeito o primeiro annuncio; os capitalistas, pondo-se de espreita, não tomarão as apolices de 6 por cento da primeira emissão, e esperarão que o presidente da provincia annuncie nova emissão a 7 por cento.

Não sou dos que regateam confiança á presidencia da provincia; mas parece-me que esse grande arbitrio que a assembléa dá á administração da provincia de emittir apolices a juro differente, segundo a sua inspiração de momento, ou segundo o seu juizo sobre o estado da praça, e uma autorisação por demais lata, e que, póde encontrar um executor verdadeiramente zeloso, illustrado e inspirado no patriotismo e no bem da provincia como o actual, póde encontrar um administrador, que embora zeloso, não tenha na occasião um exacto conhecimento do estado da praça, de modo que possa ser a sua boa fé illaqueada, com grande prejuizo para a provincia.

Penso que a quantidade de litros d'agua para cada habitante deverá ser augmentada.

O nobre Sr. 2º secretario sabe que em paizes que não têm o nosso clima, que não soffrem os rigores da estação calmosa como nós soffremos, a quantidade d'agua fornecida a cada habitante é, termo medio, de quinhentos litros. Pelos estudos que S. Exc. por si mesmo fez e pelos que leu, deveria ter reconhecido que a média d'agua para cada habitante, mesmo nos paizes frios, não é inferior a quatrocentos litros.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não apoiado; posso dizer a V. Exc. que muitas cidades importantes da Europa não têm nem duzentos litros d'agua para cada habitante, mas se nos fôr possivel augmentar o numero de litros d'agua a fornecer á população, tanto melhor, aceito a emenda.

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc. sabe que esse augmento de litros traria toda a vantagem: em primeiro lugar, pelo augmento da nossa população, os estudos e trabalhos d'arte feitos para o fornecimento actual de 400 ou 500 litros d'agua á cada habitante poderiam subsistir, ainda que em pouco restringido o supprimento d'agua á cada individuo; em segundo lugar, o nobre deputado tambem sabe que esta base de tantos litros por pessoa é apenas uma forma de calculo, porque a distribuição d'agua tem de ser calculada, não só para fornecimento de cada particular, como para irrigação de ruas, e de jardins particulares e publicos, para serviço de incendios, serviço de cocheiras, serviço de fabrica, etc., de modo que, quando se diz—duzentos ou trezentos litros por pessoa, não é que cada pessoa deva ter essa quantidade d'agua, mas é a média do fornecimento total.

Dizem os signatarios do projecto, que, para a construcção das obras necessarias e pagamento do valor da desappropriação, a emissão de apolices poderá attingir a cerca de 3,000:000$000. Julgo insufficiente esse capital.

O Sr. Pitanga—Talvez o dobro.

O Sr. Ulysses Vianna—Os nobres deputados não hão de querer, com este projecto, que as obras da companhia permaneçam as mesmas, apenas com alguns reparos; tanto mais quanto se exigem no projecto estudos largos, grandes mananciaes para um perfeito abastecimento d'agua a esta cidade. Consequentemente para a desappropriação; para o estudo dos mananciaes, para a construcção das obras, para a organisação do serviço, os tres mil contos pedidos são absolutamente insufficientes.

Digo como o nobre deputado, que se senta a minha frente, o Sr. Dr. Pitanga: a provincia vai metter se n'uma grande empreza; devemos, portanto, se a idéa da desappropriação fôr aceita, dá-lhe desde já todos os meios, afim de que essa empreza seja realisada consultando-se os intuitos do legislador e os altos interesses publicos, ligados á ella. Penso, consequentemente, que a quantia constante do projecto é insufficientissima; os elementos requeridos para o augmento do fornecimento d'agua são custosos.

A provincia não ha de desappropriar somente os apparelhos, os canos, as obras d'arte, que tem a companhia, mas terá de desappropriar os mananciaes, e estes mananciaes hão de custar muito dinheiro; de modo que, se a quantia não fôr sufficiente de começo, podemos ficar em meio; e o nobre Sr. 2º secretario deve saber que, quando se trata de emprezas da ordem da que se procura attender com o projecto n. 117, ora em discussão, devem ser apanhadas desde o começo em todas as suas proporções, deve-se cogitar primeiramente sobre o alcance dellas, afim de que as providencias legislativas sejam completas desde o seu inicio.

Sr. presidente, ha uma idéa que poderia ficar logo incluida no projecto n. 117. Uma das maiores queixas que a população desta cidade tem levantado contra o serviço feito pela companhia de Beberibe: é a que se refere á carestia d'agua, quer nos chafarizes, quer nas penas collocadas em casas particulares. Acredito, e o nobre Sr. 2º secretario me poderá dizer desde logo, que, como é natural e tem-se visto mesmo em todas as companhias que se teem encarregado desse serviço, procura obter o maior lucro possivel para os capitaes empregados; digo, passando-se esse serviço para o governo, deverá calcular-se de modo que a receita desse serviço dê simplesmente para o pagamento de juro, custeio do mesmo serviço...

O Sr. Pitanga—E da amortisação.

O Sr. Ulysses Vianna— ... e da amortisação do capital empregado.

Entretanto, não seria inconveniente que desde logo, nós decretassemos que, amortisada a quarta parte do capital empregado para a desappropriação da companhia de Beberibe e para a organisação do serviço, a agua dos chafarizes publicos fosse gratis, como acontece na capital do imperio.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sem duvida.

O Sr. Pitanga—Parece que deve ser desde logo.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nos primeiros tempos não é possivel dar agua gratuitamente, nem mesmo convém fazel-o uma vez que a provincia toma a si uma grande divida para pagar os juros com a receita do serviço.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu seria mesmo de parecer que fosse desde logo. Uma vez que a provincia vai chamar a si este grande serviço, tornando-se emprezaria, deve alliviar a população pobre do pagamento do balde d'agua, como vulgarmente se diz, nos chafarizes publicos, tanto mais quanto constando do projecto a contribuição que por esse serviço deve pagar cada casa particular e o modo de realisar-se a cobrança, poder se-hia augmentar o preço da pena d'agua nas casas particulares, extrahindo-se desse serviço o producto da venda d'agua nos chafarizes, alliviando-se assim a população pobre desta capital.

O Sr. Pitanga—Sem isso a desappropriação não tem vantagens.

O Sr. Ulysses Vianna—O nobre signatario do projecto ainda autorisa, no § 8º do art. 1º o presidente da provincia á despender a quantia necessaria para os novos projectos e estudos. Acho que esta quantia necessaria devia ter um limite fixado por esta assembléa.

O Sr. Pitanga—Está dentro dos 3,000:000$, é o maximo para o serviço.

O Sr. Estevão de Oliveira—O dinheiro necessario para tudo é tirado desse emprestimo.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu suppunha que o nobre signatario do projecto tinha estabelecido dous periodos; 1º de estudos, para os quaes o governo da provincia ficava autorisado a gastar pelo orçamento ordinario a quantia que julgasse necessaria; e 2º o da emissão das apolices de seis ou sete por cento para o acabamento do serviço. Mas, desde que o nobre secretario diz que foi o pensamento dos signatarios do projecto que a quantia necessaria, constante do § 8º do art. 1º, fosse extrahida da quantia geral para o serviço completo, eu nada tenho a acrescentar á este respeito.

O Sr. Estevão de Oliveira— Essa quantia está comprehendida na outra.

O Sr. Ulysses Vianna—Senhores, os signatarios do projecto não se limitaram a autorisar o presidente da provincia a chamar a si o serviço do abastecimento d'agua, foram além e o autorisaram, caso fosse possivel um emprestimo superior ao necessario para desappropriar a companhia de Beberibe, a proceder pelos mesmos tramites á desappropriação da companhia *Recife Drainage.*

Acho, senhores, que um serviço completaria o outro...

O Sr. Pitanga — Isso é o babado do vestido.

O Sr. Moraes Pinheiro dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna—... uma vez que, nos termos do parecer que tive a honra de apresentar á presidencia no fim de 1879 ou principio de 1880, um dos maiores defeitos da lei n. 1,111 era o seguinte: ao mesmo tempo que estabelecia grandes canalisações para as aguas e um supprimento d'agua em grande quantidade, não estabelecia igualmente o serviço de esgoto dessas aguas, de modo que, em lugar do mesmo supprimento poder ser saudavel á cidade, poderia ser de pessimos resultados á hygiene publica.

Sei que muito se poderia dizer sobre a desappropriação do serviço feito pela *Recife Drainage...*

O Sr. Pitanga — Bastaria lêr o parecer do inspector da saúde publica.

O Sr. Ulysses Vianna—...mas, nos termos em que está concebido o art. 2º, parece-me que elle não passa de um ente de phantasia, não póde ter realidade.

A desapropriação silmultanea dos dous serviços por um emprestimo que o presidente da provincia julgar necessario ou julgar possivel, não está nos termos de uma lei; contrahir a provincia um emprestimo para a desappropriação da companhia de Beberibe e, caso seja possivel um emprestimo superior, autorisar-se o presidente da provincia a desappropriar a *Recife Draniage*, sem clausulas differentes, uma vez que são serviços differentes, parece-me que pela fórma porque está redigido o art. 2º, não está elle nos termos de uma verdadeira disposição legal. Esta disposição do art. 2º, nos termos em que está concebido, é um ente de razão, não póde ter resistencia pratica, não póde realisar se.

A provincia emitte apolices, 3,600:000$, diz o Sr. 2º secretario, mas que são insufficientes, e talvez eu não erre se calcular em........ 5,000:000$....

O Sr. Pitanga — Posso asseverar que talvez 6,000:000$.

O Sr. Ulysses Vianna—.... a despeza necessaria para montar-se o serviço de abastecimento d'agua. Ora, se se ajuntar a estes 5,000:000$, quando aliás o nobre deputado que é muito conhecedor da materia, e que se senta á minha frente, avalia em 6,000:000$, o emprestimo necessario para a desappropriação das obras da companhia de Beberibe, e para a organisação do respectivo serviço, a provincia se metterá em uma aventura, e talvez, em lugar de encontrar tomadores para o primeiro emprestimo, o segundo prejudique ao primeiro.

São estas as considerações, Sr. presidente, que julguei dever adduzir á casa, uma vez que o Sr. 2º secretario, quando fallou sobre a materia, chamou-me pessoalmente á tribuna.

Tenho concluido.

(Continúa).

CORRIGENDA

No discurso do Sr. Barão de Nazareth, hontem publicado, onde se lê em diversos pontos 52 engenhos na região á atravessar pela estrada de ferro de Goyanna, deve lêr-se—252 engenhos.

REVISTA DIARIA

Leis sanccionadas.—Por S. Exc. o Sr. presidente da provincia foram sanccionados, em 28 de junho, os seguintes projectos da assembléa provincial, sob os ns.:

1.597.—Orçando a receita e fixando a despeza provincial para o exercicio de 1881—1882.

1.598.—Não approvando as contas de receita e despeza das camaras municipaes de Olinda, Escada, Victoria, Jaboatão, Iguarassú, Cabo, Limoeiro, Barreiros, Caruarú, Itambé, S. Bento, Brejo, Bezerros, Gamelleira, Garanhuns, Salgueiro, Ipojuca, Floresta, Petrolina, Tacaratú, e Cabrobó, relativas ao anno financeiro de 1878—1879.

1.599.—Autorisando as camaras municipaes a mandar admittir á aferição medidas de madeira para seccos.

1.600.—Mandando pagar á Medeiros, Figueiredo & C.

1.601.—Mandando admittir no Gymnasio diversos menores.

1.602.—Autorisando a camara municipal do Recife a tirar 9:678$960 de uma verba para occorrer á despezas.

1.603.—Approvando posturas da camara municipal de Jaboatão.

1.604.—Idem o regulamento interno da mesma camara.

Professor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 de junho, foi exonerado, á pedido, do professor publico da cadeira de Gurjaú de Cima, Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, por ter sido nomeado terceiro escripturario da thesouraria de fazenda.

Jury do Recife.—Não póde hontem ainda realisar-se a installação da sessão desse tribunal, pelo que foram sorteados mais os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Manoel Ferreira Rabello.
Constancio José da Silva Manta.
José Antonio Domingos de Figueiredo.
Manoel da Costa Moreira.
Raymundo Ernesto Ferreira da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio José de Souza e Silva.
Antonio da Rocha Lins.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Franklin Pereira de Souza.
Manoel Januario de Arruda.
José Vital de Negreiros.

Freguezia de S. José

Francisco Lopes Cardim.
Manoel Clementino Ribeiro.

Freguezia da Boa-Vista

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio da Costa Lopes Guimarães.
Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.
Francisco Joaquim Pereira Pinto.
Manoel Candido de Sant'Anna.
Francisco Esperidião de Aguiar Montarroyo.
Misael da Silva Guimarães.

Freguezia dos Afogados

Manoel Olavo do Rego Barros.

Freguezia da Graça

Christovão Santiago de Oliveira.

Freguezia do Poço

Antonio Luiz Caldas.

— Foram multados em 20$ os jurados da urna geral que foram notificados e deixaram de comparecer, e em 10$ os da urna supplementar.

A sessão ficou adiada para hoje.

Com acerto.—Assim obrou o Sr. Dr. chefe de policia mandando eliminar da companhia de guardas civicos e proceder contra elles aos guardas ns. 20 e 22, que ante-hontem, no acto de prenderem a um preto na rua Estreita do Rosario, da freguezia de Santo Antonio, o espancaram cruelmente.

Servirá isso de exemplo para os demais guardas, contra os quaes não raro se tem erguido queixas por motivos identicos ao que agora é punido.

Anno financeiro — Começa hoje o de 1881-1882.

Exportação de escravos — Desta provincia, foram exportados, para o Rio de Janeiro, nos annos financeiros seguintes:

De 1877-1878	1,717	escravos
De 1878-1879	2,051	«
De 1879-1880	1,803	«
De 1880-1881	53[illegible]	«

A differença para menos no ultimo exercicio, foi devida á cessação da exportação a partir de março, em consequencia das leis repressivas nas provincias do sul do imperio.

Rendimentos—As seguintes estações publicas arrecadaram no mez de junho:

Alfandega:	
De 1881	864:426$538
De 1880	658:097$985
De 1879	521:456$775
De 1878	488:231$012
De 1877	731:693$728
De 1876	433:448$374
De 1875	908:964$220
De 1874	540:386$207
Recebedoria de rendas geraes:	
De 1881	68:344$858
De 1880	50:074$264
De 1879	44:076$865
De 1878	41:799$430
De 1877	34:367$965
De 1876	38:873$536
De 1875	48:577$380
De 1874	67:122$659
Consulado provincial:	
De 1881	236:352$887
De 1880	218:945$855
De 1879	197:242$786
De 1878	187:532$718
De 1877	187:957$598
De 1876	167:651$090
De 1875	135:707$225
De 1874	154:189$189

Arrecadações financeiras.—As repartições seguintes arrecadaram nos annos financeiros abaixo:

Alfandega:	
De 1873—1874	10,461:544$397
De 1874—1875	9,343:778$925
De 1875—1876	8,108:911$171
De 1876—1877	8,808:538$623
De 1877—1878	8,473:711$581
De 1878—1879	8,075:166$890
De 1879—1880	9,356:358$682
De 1880—1881	11,950:014$477
Recebedoria de rendas geraes:	
De 1873—1874	909:454$717
De 1874—1875	666:644$532
De 1875—1876	566:966$789
De 1876—1877	592:460$666
De 1877—1878	565:117$170
De 1878—1879	583:240$488
De 1879—1870	701:679$462
De 1880—1881	778:509$290
Consulado provincial:	
De 1873—1874	1,679:458$294
De 1874—1875	1,622:949$266
De 1875—1876	1,640:762$712
De 1876—1877	1,752:115$084
De 1877—1878	1,916:510$488
De 1878—1879	2,04[illegible]:486$755
De 1879—1870	2,284:980$023
De 1878—1871	3,019:536$466

Movimento de dinheiro — A praça de Pernambuco recebeu de janeiro a junho do corrente anno, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores, que aqui tocam:

De 1878	3,172:823$620
De 1879	3,647:389$140
De 1880	7,335:415$950
De 1881	8,504:465$120

— Sob a mesma responsabilidade a praça de Pernambuco expedio no referido trimestre:

De 1879	3,115:518$460
De 1880	3,129:328$460
De 1881	3,192:078$135

Esta ultima parcella dividio-se pelos seguintes pontos:

Paris	2:000$000
Montevidéo	600$000
Rio de Janeiro	92:507$000
Bahia	15:739$810
Aracajú	4:000$000
Penedo	51:200$000
Maceió	1.716:564$000
Parahyba	94:591$000
Natal	369:889$360
Fernando de Noronha	27:260$975
Macáo	1:774$500
Mossoró	2:779$970
Aracaty	29:920$000
Fortaleza	10:450$000
Maranhão	108:899$520
Pará	52:020$000

Eleição de irmandade—A mesa geral da irmandade de S. Pedro dos Clerigos, do Recife, em sua sessão de 28 de junho, elegeu para provedor do anno compromissal de 1881 á 1882, o Revm. Sr. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, que, pela terceira vez, vai exercer esse cargo.

Festividade religiosa—Celebrou-se, na quarta-feira (29 de junho) a festividade de S. Pedro Apostolo, em sua igreja do Recife, com *Tercia* e missa solemne, pelas 11 horas da manhã, e *Te-Deum*, pelas 7 horas da noite.

Ao *Evangelho* orou o Revm. capellão-tenen-

MUTILADO

ILEGÍVEL

te Leonardo João Grego, e ao *Te-Deum*, o Revm Luiz Ignacio de Moura.

Tanto pela madrugada como ás 7 horas da manhã daquelle dia houveram missas resadas.

Missa cantada—Ainda na mesma igreja houve hontem, pela manhã, missa cantada em commemoração de S. Paulo.

Para a Europa—Com 10 embarcados em nosso porto, o vapor *Mondego* conduzio 99 passageiros.

Dinheiro—O vapor *Alagôas* levou de nossa praça para:

Penedo	1:200$000

—O vapor *Mondego* trouxe para:

Feliciano Silva & C.	10:000$000
Pereira Carneiro & C.	780$000

Resgate de apolices provinciaes—O thesouro provincial procede ao resgate das apolices, do juro de 8 %, do valor nominal de 1:000$000, correspondentes aos ns. 417 a 426, 559 a 568, 700 a 769, 813 a 815 e 824 a 830, cessando, desde já, os respectivos juros.

Generos alimenticios—Pelos navios *Miramar* e *Tiber* vieram para nosso mercado: arroz, 1,100 saccos; bacalhão, 2,279 barricas, 146 meias, e 27 caixas; cafe, 1,865 saccos; genebra, 10 caixas; licôres, 10 ditas; milho, 647 saccos; vinho, 2 pipas e 75 barris; vinagre, 25 ditos e 5 pipas.

Operações cirurgicas—No dia 30 do mez findo, no hospital Pedro II, foram praticadas, pelo Sr. Dr. Pontual, as seguintes operações:

Fistulas recto-perineas posteriores—excisão pelo Thermo-cauterio.

Fistulas scrotaes—excisão pelo Thermo-cauterio.

Cancro phagedenico—amputação do penis pelo esmagador.

Direito administrativo—O Sr. Dr. Antonio Serapião de Carvalho pede-nos para declarar que, no ultimo periodo do n. 1 do artigo publicado hontem neste *Diario*, sob a epigraphe *Direito administrativo*,—deve lêr-se:—« a alçada das thesourarias quanto ao pagamento de dividas á cessionarios dos credores ou seus herdeiros, continúa a ser duzentos e cincoenta mil réis »—e não—duzentos mil réis—como foi publicado.

Valparaizo—Esse vapor da companhia do Pacifico, tendo sahido hontem á tarde do porto da Bahia para o nosso, deve aqui chegar amanhã logo cêdo; seguindo impreterivelmente para Lisbôa, Bordéos e Liverpool, ao meio dia.

Largo da Santa Cruz—Em um bilhete postal nos pedem, moradores dessa rua, para chamar a attenção do fiscal da freguezia da Boa-Vista para o máo costume dos habitantes de um sobrado, de numero par, de criar quantidade de porcos no quintal, com grave incommodo publico.

Embarque—Com destino á Europa, onde vai procurar melhoras á padecimentos agudos, embarcou hontem, no vapor *Mondego*, o Sr. Henry Sulzer, distincto cavalleiro, gerente da acreditada casa commercial de nossa praça Meuron & C.

Anhelamos-lhe boa viagem, e prompto restabelecimento.

Centro juridico—Houve hontem sessão extraordinaria nesta sociedade de estudantes do 4º anno da Faculdade de Direito, afim de eleger-se a nova directoria, que ficou assim composta: presidente, Navarro Lins; 1º secretario, Vasco de Toledo; 2º dito, Eutropio de Faria; thesoureiro, Luiz do Rego; orador, Augusto Netto.

Ficou marcado o dia 2 para a sessão vindoura.

Fiscaes multados—A camara municipal do Recife, em sua ultima sessão, multou a todos os seus fiscaes das freguezias da cidade, menos o da de Santo Antonio, pelo facto de não terem feito cumprir o art. 129 do seu codigo de posturas de 26 de junho de 1873, prohibitivo da venda de fogos artificiaes nas ruas da mesma cidade.

E' esse um acto digno de louvor, e que, se fosse repetido em relação á outros abusos a que aquelles agentes fecham os olhos, daria em resultado muitos beneficios para o municipio.

Voto de pesar—A camara municipal de Nazareth, em sua sessão de 27 de junho findo, mandou lançar na acta um voto de pesar por ser aquelle dia o primeiro anniversario dos lamentaveis acontecimentos da cidade da Victoria.

Essa deliberação foi communicada á camara municipal da Victoria.

O vigario da cidade de Nazareth, celebrou na respectiva matriz, uma missa pelas almas d'aquelles que succumbiram, buscando fazer valer os seus direitos de cidadãos.

Alistamento eleitoral—Pelo juiz de direito de Nazreth, ficou ultimado o serviço do alistamento eleitoral d'aquella comarca, sendo incluidos 352 eleitores, e não incluidos 50.

Alagoa do Carro—Perante o Dr. juiz municipal de Nazareth, foi denunciado o subdelegado desse districto, pelo crime previsto no art. 269 do codigo criminal; como particular, visto ter cahido o primeiro processo que lhe foi instaurado, por incompetencia de fôro, por ter provado que não estava em exercicio, quando se disse ter commettido o crime.

Fallecimento—Escrevem-nos de Nazareth, em 27 de junho:

« Pelas 6 horas da tarde do dia 26 do corrente, succumbio de molestia no coração, o capitão Antonio Claudino Alves Gomes.

« Exercia o lugar de escrivão da collectoria geral, no qual se houve sempre com o maior zelo e criterio.

« Pertencia desde moço ao partido conservador, sempre prestando-lhe os serviços a seu alcance.

« Era geralmente estimado na cidade de Nazareth, onde viveu muitos annos, causando a sua morte grande desgosto.

« Com mais de sessenta annos de idade, era o capitão Gomes homem robusto, até a fatal molestia que o levou ao tumulo, deixando uma viuva e dois filhinhos.

« Era dotado de uma intelligencia esclarecida, e dotes particulares para os escriptos humoristicos como muitas vezes revelou. »

Fernando de Noronha—Desse presidio chegou ante-hontem o vapor *Giquiá*, pelo qual nos escreveram o seguinte:

« No dia 21 do corrente, pelas 2 horas da madrugada, chegou a este presidio o vapor *Giquiá*, trazendo á seu bordo os Srs. capitão Antonio Francisco da Costa, commandante da força do 2º batalhão de infantaria, aqui destacada, Dr. Antonio G. A. Carnaúba, que, na direcção da enfermaria, veio substituir o Dr. Ildefonso, e o Rvm. Vianna, que, por sua vez, veio render o Rvm. Juvencio Verissimo dos Anjos, 36 detentos beribericos, 14 sentenciados militares, e a força sufficiente para escoltal-os. Todos aquelles empregados já se acham empossados dos seus lugares.

« No dia 4 do corrente chegou á este presidio a corveta *Principe do Gran-Pará*, que, á seu bordo, trouxe a commissão verificadora dos meridianos magneticos. Desde o dia 5 até á noite de 9, fizeram os seus exames e estudos, e no dia 10 seguiram para essa capital.

« No dia 6 falleceu na enfermaria o celebre facinora Bernardo Anselmo da Silva, que contava, em menos de 2 annos, 4 assassinatos sendo dous neste presidio. Estando a dormir na sua barra dentro da aldeia, á meia noite do dia 2 para 3, acordou gritando que estava ferido! E, na verdade o estava. No abdomen existia um immenso golpe. Quem o ferira? Não se sabia, e nem se sabe com certeza. Indigitam ser um outro sentenciado, Antonio Dias dos Santos, que ora segue para ser processado. Todas as mortes feitas por Anselmo foram á traição, e elle morreu senão á traição, ao menos sem saber d'onde lhe vinha o golpe.

« Está o presidio livre d'aquella fera.

« No *Giquiá*, que parte hoje para ahi, seguem os Srs. capitão Claudino, Dr. Ildefonso T. Martins, e o padre Juvencio Verissimo. A' todos cabem louvores pelo bom desempenho de suas commissões.

« Tambem no mesmo vapor seguem para essa capital 53 sentenciados, sendo 40 dos 148 detentos beribericos, que para aqui foram transferidos, e que já se acham restabelecidos e 18 que vão, uns para serem soltos, e outros para diligencias criminaes.

« Nestes ultimos dias tem reinado um intenso calor; e, não obstante isto, o estado sanitario é bom.

« No ultimo do mez findo celebraram-se as festas do ultimo dia do mez de Maria. Houve missa, e a tarde procissão.

« Na semana proxima vai se começar a colheita dos roçados nacionaes, e consta-nos que a colheita do presente anno, se não é superior á do anno passado, não lhe será inferior, não obstante a abundancia de chuva no começo do inverno, que fez mac[illegible]r o milho.

« Tem se feito aqui a experiencia, em pequena escala, da plantação do *Theocinte* de Guatemala, e do *milho celeste*. Este tem tido bastante desenvolvimento; e as espigas já estão em ponto de serem cortadas, e depois veremos se vem, ou não a segunda *camada* de fructos, e aquelle já tem o crescimento de metro e meio. Em breve será ceifado para então verificarmos a vinda dos novos rebentos. Fez-se a experiencia da plantação do cacão, mas deu resultado negativo.

« Reina a disciplina, e o *Giquiá* levanta ferro nos deixando no goso de paz e tranquillidade. »

Rua da Imperatriz—Familias residentes nessa rua se nos queixam, em um bilhete postal, de uns estudantes que residem no 3º andar de um dos predios do centro da rua, cujo comportamento é assás immoral.

Remettemos a reclamação com vista ao Sr. subdelegado da freguezia.

Immoralidade—Dizem-nos o seguinte em um bilhete postal:

« Pelo seu conceituado *Diario* peço que chame a attenção da policia, desta importante capital, para uma mulher, que, tendo por alcunha o nome de *Maria de Cóca*, vendo-se perseguida por uma sucia de moleques, vinga-se em maltratal-os com palavras obscenas e injuriosissimas, não respeitando as familias por onde passa e nem a quem encontra, e desta fórma percorre diariamente diversas ruas desta cidade. »

Carece providencias—Da freguezia dos Afogados nos dizem o seguinte, em um bilhete postal:

« Queira dizer pelo seu *Diario* alguma cousa a respeito de *faminto*, que se diz guarda fiscal, que prende toda a farinha e milho, que aqui passa, só para obter gorgêtas dos pobres matutos, e assim ir remindo as suas necessidades. »

Apresentamos a reclamação ao Sr. vereador commissario respectivo, para que providencie de fórma a cessar o abuso, caso haja.

Recreio Artistico e Litterario—Essa sociedade, de alumnos do Gymnasio Pernambucano, funccionou ante hontem, sob a presidencia do Sr. W. F. Tavares Lima, vice-presidente.

Discutio-se o jury-historico Napoleão I, que foi absolvido, sendo promotor o Sr. A. Abilio Duarte Ribeiro, e advogado o Sr. Graciano de Mello.

Na proxima sessão ordinaria discutir-se-ha a these: *Origem da astronomia*; tendo sido sorteado para desenvolvel-a o Sr. Duarte Ribeiro.

Trilhos urbanos para Olinda—Sobre a empreza dessa denominação recebemos hontem dous cartões postaes, reclamando-se n'um providencias contra alguns conductores, que, no acto de receberem o preço do transporte dos passageiros, mostram-se pouco delicados; e, no outro, pedindo-se providencias que ponham termo ás jogatinas dos vadios na estação da rua dos Pires e aos ajuntamentos immoraes de pretos, como o que foi visto ante-hontem, na estação do Principe.

Fiamos que o digno Sr. gerente da empreza verificará o que ha de real nessas reclamações e providenciará em consequencia.

Illuminação publica—Tambem n'um cartão postal se reclama contra o apagamento dos combustores da illuminação publica ás 3 horas da madrugada. Diz o reclamante: « ao menos nos domingos e dias santos cumpre que chegue até mais tarde a illuminação, porque aproveitaria ás pessoas que gostam de ir á missa da madrugada. »

Do Sr. Dr. director das obras publicas, verificado que seja exacto o facto contra que se reclama, esperamos as providencias pedidas.

Supremo tribunal de justiça—Na sessão de 22 de junho foram julgadas:

Revista civel—N. 9,732.—Recife. R. a fazenda provincial RR. Tasso & Irmão. Foi concedida a revista e designada a relação de S. Salvador para revisão e novo julgamento, contra o voto dos Srs. Valdetaro, Silveira, Silva Guimarães, Camara, Almeida e Reis e Silva.

Revista commercial.—N. 9,702. S. Luiz. R. o commendador José Moreira da Silva, R. o Dr. Agesilao Pereira da Silva. Foi concedida a revista, sendo designada a relação da côrte para revisão e novo julgamento.

Capital garantido de ferro-vias—Até o fim do primeiro trimestre do corrente anno, haviam sido depositadas em estabelecimentos bancarios europeus as seguintes quantias por conta do capital garantido a companhias concessionarias de empresas de construcção, exploração e gozo de ferro-vias no Brasil:

	£ s d
The Grat Western of Brasil Railwal Company	562.560,0,0
The Brasilian Imperial Central Bahia Railway Company	866.795,0,0
The Imperial Brazilian Natal Nova-Cruz Railway Company	618.360,0,0
The Conde d'Eu Railway Company	269.040,0,0
The D. Thereza Christina Railway Company	205.241,0,7
The Minas and Rio Railway Company	384.072,0,0
Compagnie Generale de Chemins de Fer Brezileus	889.508,9,7
	3.795,457,0 2

O deposito da Compagnie Generale de Chemins Fer Bresiliens, effectuado na casa de N. M. Rothschild & Sons, de Londres, corresponde a 22,500.000 francos.

Theses—Recebemos e agradecemos a remessa que nos fez o Sr. Dr. José L. de M. Vasconcellos de Drummond de um exemplar das *Theses e Dissertação* que apresentou á Faculdade de Direito para o concurso á uma cadeira de substituto da mesma Faculdade.

Revista Brasileira—Pelo paquete inglez entrado hontem do sul veio o numero da *Revista Brasileira* correspondente á 15 de junho findo.

O *Summario* desse numero é o seguinte:

I. As obras de Frei Caneca, memoria lida no Instituto Historico, por Franklin Tavora; II. Da propriedade litteraria no Brasil, por J. M. Vaz Pinto Coelho; III. Subsidios litterarios, por Guilherme Bellegarde; IV. A modinha, por Sylvio Romero; V. Diversas publicações.

Atlantico—Recebemos o n. 44 desse jornal commercial, litterario e noticioso, que se publica em Portugal, contendo o seguinte:

Estações commerciaes portuguezas na Africa; Guilherme Allen—O bi-centenario de Calderon—Festejos—Portugal—Situação politica—Noticias locaes—Revista politica da Europa: Mendonça Balsemão. Lettras. Greenfield de Mello e A. Mata—Folhetim—Gervasio Lobato—Paciencias.

Pagadoria de fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, faculdade de direito, relação, pret e folhas de officiaes, thesouraria.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de piano, moveis, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de obras de ouro, prata e electro plate, e de 15 caixas com velas de spermacete americanas.

—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Barão de S. Borja n. 25, da padaria e pertences, e 239 barricas com cimento avariado.

Pelo agente Stepple, ás 10 horas, na rua larga do Rosario n. 10, de moveis, louça, vidros, e da propriedade de diversas obras, de direito etc.

—Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua da Imperatriz n. 16, de um sitio e de uma casa terrea.

Missas funebres—Serão celebradas:

—*Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de José Maria Rodrigues.

—*Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do major Manoel Moreira da Rocha.

Vapores—São esperados os seguintes:

Valparaizo	do Pacifico	amanhã
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Sully	da Europa	a 8
Guadiana	da Europa	a 11
Lalande	da Europa	a 11
Douro	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Britannia	da Europa	a 17
Orenoque	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 25
Neva	do sul	a 29

Loteria da provincia—Amanhã, 2 de julho se extrahirá a loteria 135.ª, em beneficio do collegio dos orphãos e das orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos—Leram-se no dia 29 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

João Francisco Ferreira Junior com Maria Amalia da Silva Loureiro.

José Joaquim Gomes da Silva, viuvo, com Francisca Gomes de Moura.

Antonio José Leal Reis, viuvo, com Elisa Ferreira.

Segunda denunciação

Dionizio Fernandes da Silva com Bellina Margarida Dias da Silva.

Bacharel Ignacio de Barros Barreto Junior com Thereza Maria Cavalcante de Albuquerque.

Manoel Ferreira de Carvalho com Laura Amelia de Magalhães Guimarães.

Terceira denunciação

Pedro Francisco dos Santos Costa, viuvo, com Juvina Salgado de Albuquerque Maranhão.

José Jacintho Silveira com Amelia Firmina Jacome.

Francisco Ignacio Pinto, viuvo, com Etelvianna Tercilia Wanderley Santos.

Manoel Gomes do Nascimento com Cordolina de Araujo.

Pedro Advincula de Almeida, viuvo, com Anna Maria Pereira.

Narciso Nonato da Silva com Lucia Maria da Conceição.

João Fernandes Pacote com Elvira Amelia de Athahyde Mello.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Mondego*.

Leonilla Alcoforado, Indalecio Alcoforado, Manoel Rodrigues, Francisco Tavares Correia, Antonio Clealral Botelho, José Antonio e Couto, James E. Tugman.

—Chegados da Ilha de Fernando no vapor nacional *Giquiá*:

Capitão Claudino Marinho de Oliveira Cruz, sua senhora e tres filhos, padre Juvencio Verissimo dos Anjos, Dr. Ildefonso Theodoro Martins, Clemente Magalhães da Silva, Francisco Borges da Silva, 3 cadêtes, 20 praças de linha, 7 mulheres, 15 filhos das praças, 1 cabo, 18 praças de policia e 57 sentenciados.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 29 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 4, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 604 enfermos.

Existem 610, sendo: nacionaes: soldados 13, do sexo masculino 275, do sexo feminino 220; estrangeiros 82, estrangeiras 11; escravos 5, escravas 4.

Casa de detenção—Movimento dos presos no dia 29 do corrente:

Existiam presos 392, entraram 61, sahiram 7, existem 446, a saber: nacionaes 406, mulheres 10, estrangeiros 10, escravos 20.—Total 446.

Arraçoados 425, sendo:—Bons 395, doentes 30.

—Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Alexandre Marinho da Costa.

José Joaquim da Silva.

Galdino José Bezerra.

Antonio José Machado.

Cemiterio publico—Obituario do dia 27 de junho de 1881.

Francisco José da Luz, pardo, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista; anazarca.

Claudina Maria da Silva, parda, Pageú, 32 annos, casada, Recife; anemia.

Brigida, escrava, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Recife; commoção por queda.

Joaquim Francisco de Oliveira, pardo, Pernambuco, 32 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; insufficiencia mitral.

Daniel Crourve, branco, Inglaterra, 44 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Estevão Manoel Ignacio, preto, Pernambuco, 7[illegible] annos, solteiro, Boa-Vista; hospital Pedro II; dyarrhéa.

Faustina da Trindade, preta, Rio Grande do Norte, 50 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Isabel Izidora Maria da Penha, branca, Pernambuco, 76 annos, viuva, Graça; fraqueza senil.

D. Candida S. da Conceição, branca, Pernambuco, 68 annos, viuva, Boa-Vista; congestão cerebral.

Maria Augusta, remettida pelo subdelegado de Santo Antonio.

Antino, 3 mezes, remettido pelo subdelegado de Santo Amaro.

Mizentina, preta, Pernambuco, 1 ½ anno, Recife; convulsões.

— 28 —

Antonio José Pestana, branco, Pernambuco, 71 annos, viuvo, Santo Antonio; paralysia.

Manoel Roberto Botelho, branco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José; congestão pulmonar.

Anna Quinteiro, branca, Pernambuco, 90 annos, solteira, S. José; velhice.

Henrique, escravo, pardo, Pernambuco, 11 annos, S. José: anazarca.

José Joaquim de Almeida, preto, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Santo Antonio; hydropesia.

Maria, escrava, preta, Maranhão, 12 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Balbina Celestina da Rocha, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, idem; paralysia.

Antonio Fernandes das Neves, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, idem; dyarrhéa.

Januario, preto, Pernambuco, 5 annos, idem; ulceras.

Raul, branco, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, recemnascida, Graça; congestão.

Laura, branca, Pernambuco, 8 mezes, Olinda: convulsões.

— 29 —

Rosa Maria do Espirito Santo, preta, Pernambuco, 29 annos, Boa-Vista; eclampsia.

Maria José, parda, Pernambuco, 40 annos, Recife; variola.

Caetana de Farias Costa, branca, Pernambuco, 64 annos, viuva, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

Idalina Maria dos Santos Santiago, branca, Pernambuco, 71 annos, casada, Santo Antonio; cerebrite.

Anna Wanderley dos Santos, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; tisica.

Manoel Correia, caboclo, Parahyba, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anazarca.

Joaquim Gomes, branco, Portugal, 50 annos, solteiro, idem, idem; bronchite chronica.

Josepha, preta, Africa, 90 annos, solteira, idem, idem; bronchite chronica.

José Lucas, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Recife, congestão cerebral.

Manoel Candido de Oliveira, preto, Bahia, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; desinteria.

Lydio, 10 mezes, remettido pelo subdelegado do Recife.

Uma recem-nascida, mandada pelo subdelegado de Santo Amaro.

Romero, branco, Pernambuco, 22 mezes, Olinda; eclampsia.

Silvina, branca, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

João, branco, Pernambuco, 5 dias, S. José; tetano dos recemnascidos.

Olindina, branca, Pernambuco, 1 dia, Graça; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio
AUDIENCIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1881

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Escrivão José Franklin

Appellação

Appellantes Ferraz & Pereira.—Desprezado preliminar de incompetencia de juizo e julgada contra os appellantes.

Acção ordinaria

Autor Antonio José de Azevedo.—Julgado o autor carecedor de acção.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Acção decendiaria

Autor Antonio Annes Jacome. Recebidos os embargos de fl. 13.

Detenção pessoal

Autores Narciso Maia & C.—Contra minutou-se o aggravo.

Fallencia

Manoel José Dias Guimarães.—Ao Dr. juiz substituto para proseguir nos termos do rateio.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Raymundo Bandeira, residencia e consultorio á rua do Imperador n. 42, 1.º andar. Consulta de 11 á 1 hora.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

Bachareis Manoel Nicoláo, H. Milet e Alino de Araujo, praça de Pedro II n. 2.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 as 3.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de Drogas, tintas, oleo, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

Redes

Chegaram as desejadas redes de tapoarana para a loja do Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1.

Medico e parteiro

O Dr. Daniel de Almeida, chefe de clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, demorando-se algum tempo nesta cidade resolveu abrir consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, onde dará consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18. Chamados a qualquer hora.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jornal do agricultor

Contendo 416 paginas ou 832 columnas, em grande formato, tratando especialmente da cultura do café, da canna, do algodão, do fabrico do assucar, criação do gado vaccum, cavallar e lanigero do melhoramento e cruzamento das raças, veterinaria, horticultura, sericultura, abericultura, do adubamento e aproveitamento das terras, finalmente tudo que póde interessar á grande e á pequena lavoura.

Assigna se por 12$000 por anno.

Revista brasileira

Tem por fim proporcionar aos escriptores brasileiros e a quantos se occupam com o estudo das cousas do nosso paiz a publicação as producções litterarias e scientificas de reconhecido merito e utilidade.

Apparecerá quinzenalmente, contendo, pelo menos, 64 paginas de impressão.

Assigna se por 12$000 par anno na livraria Industrial, 7 rua do Barão da victoria, 7.

Attenção

Com o titulo de collegio de N. S. da Piedade acha-se aberta a casa de educação em Olinda, á rua de Mathias Ferreira, no palacete n. 8, propriedade do Illm. Sr. Francisco [illegible]ntonio Correia Cardoso, sob a direcção da Illma. Sra. D. Margarida Alves Vianna, pessoa bem conhecida no desempenho de tão ardua tarefa, como mãi zelosa das crianças que tem tido a seu cargo.

Esperamos, pois, o bom colhimento dos pais que quizerem honrar-nos com a sua concurrencia.

Ensina-se a lingua nacional, a franceza, arithmetica, geographia, musica, piano e dansa.

Trabalhos de agulha, principiando por costura chã, cortar vestidos, e tudo mais que pertence ao trajar de uma senhora, o que é indispensavel a futura mãi de familia.

O collegio recebe alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis. Recebe-se tambem meninas de 5 á 7 annos.

—

Trapiche Companhia

Joaquim Pedro da Costa Moreira, retirando-se do Trapiche—Companhia—do qual é administrador, declara ao corpo commercial que do dia 1º de julho em diante passará dito trapiche a ser administrado pelos Srs. Baltar & C.

Roga, por isto, a todos os possuidores de generos que alli se acham armazenados que venham examinal-os e conferil-os, pois que tem elles de serem entregues aos novos administradores.

Recife, 25 de junho de 1881.

Joaquim Pedro da Costa Moreira.

—

COLLEGIO AMERICANO
PARA
Educação de meninas
Rua do Imperador n. 43

DIRECTORA

Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia e toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas, madame Chasson.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio I. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa, e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e sobre tudo a longa pratica que teem as directoras do magisterio sempre nesta casa, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

—

Thesouraria de fazenda

Pede-se ao autor do annuncio publicado no *Diario* de 29 do corrente, com a inscripção acima, que declare se são todos os empregados da mesma thesouraria, ou se são unicamente aquelles que assignaram o primeiro artigo publicado em 26 do mez. Visto como da forma por que se acha redigido dito artigo, envolve todos os empregados; muitos dos quaes não tomaram, e nem tomam parte em semelhante questão.

Recife, 30 de junho de 1881.

* * *

—

Falsificações

Os proprietarios do Bazar Popular, sito á rua estreita do Rosario n. 4 A, estabelecimento assaz conhecido em artigos para fumantes, previnem aos seus freguezes e amigos que d'ora em diante os envoltorios dos seus cigarros *Correios* serão lythographados com duas côres, azul e encarnado, difficultando assim as falsificações que nellas tem apparecido.

Para mais facilidade dos seus amigos de fóra da capital acabam de estabelecer um deposito na cidade da Escada, á rua do Barão do mesmo nome n. 19, onde encontrarão um completo sortimento dos seus afamados cigarros, que serão vendidos nas mesmas condições do estabelecimento.

Recife, 13 de junho de 1881.

Andrade Lima & Irmão.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
PERNAMBUCO

JOÃO DA SILVA RAMOS

Medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continua no exercicio de sua profissão, dando consultas em seu escriptorio na rua do Imperador n. 38, das 10 horas da manhã á 1 da tarde; e prestando se ao tratamento de qualquer doente.

Outro sim continua com sua casa de saude aonde os doentes encontrarão todos os recursos para o tratamento de qualquer enfermidade.

UM CASO IMPORTANTE

De tratamento radical de ascite (barriga d'agua) e de ulceras boubaticas, entretidas por diathese syphylica

Na esperança de utilisar áquelles que soffrem ou venham a soffrer das enfermidades que fazem a epigraphe desta ligeira esposição, e movido tambem por justos sentimentos de gratidão, chamo a attenção dos que lerem este jornal, para a narrativa que passo a fazer dos meus soffrimentos e do modo simples pelo qual me curei radicalmente.

Em 1878 fui victima de febres perniciosas, complicadas com diarrhéa de sangue, as quaes, só depois de longa duração e variado tratamento, desappareceram, deixando-me inteiramente prostrado e anemico.

Após estes soffrimentos, e ainda em convalescença, sobrevieram-me dôres nas articulações e infiltração nas pernas e pés e em seguida a *ascite*.

A persistencia e longa duração deste ultimo soffrimento (barriga d'agua) obrigou-me a fazer 12 operações em 11 mezes, tendo extrahido mais de duzentos litros d'agua!

Parecendo interminavel tal molestia, apezar do mais rigoroso e variado tratamento, segui para a Europa a conselho dos meus illustres operadores e assistentes, os nobilissimos Srs. Drs Seve, Villas-Boas e Pitanga.

Demorei-me naquelle paiz oito mezes, durante os quaes desappareceu a ascite e a inflammação do figado e intestinos, assim como a diarrhéa, mas em substituição a este cortejo de males recrudesceram as dôres nas articulações e appareceram-me ulceras de caracter boubaticas e syphyliticas, na mão, braço e perna direita, e alguns darthros em diversas partes, conforme a phrase do meu assistente alli, o qual me aconselhou que voltasse a meu paiz á vista da estação frigida que se approximava.

Observando os seus conselhos e prescripções, voltei á Pernambuco.

Os graves incommodos, ascite e diarrhéa, que me fizeram transportar á Europa, reappareceram com intensidade, cessando quasi que absolutamente as ourinas. Em busca de melhor clima, vim para esta côrte, d'onde segui para S. Paulo, tendo-me demorado 4 mezes; e porque nenhum resultado obtivesse alli, regressei com destino a Pernambuco, a entregar-me aos cuidados da familia, já sem esperanças de sobreviver a tão dolorosos martyrios.

Nestas condições quiz a fortuna que o Sr. Eugenio Marques de Hollanda, correspondente de meu irmão Antonio Pereira da Cunha, do Recife, nos dispensasse a fineza de sua salutar visita.

Lembrado de curas importantes feitas por este distincto pharmaceutico, entre outras, a de Carlos Doboi, do Recife, considerado morphetico, aproveitei a opportunidade e lhe expuz a origem e marcha dos meus padecimentos.

Examinando-me cuidadosamente, reconheceu o meu estado de profundo abatimento; tendo o braço e a perna mirrhadas, devido ao constante esgoto pelas immensas ulceras boubaticas e rheumatismo que as affectavam, e aconselhou-me *simplesmente* o uso do seu milagroso preparado tintura de salsa, caroba e manacá, na dose de uma colher das de sopa pela manhã e á noite, applicando ao mesmo tempo sobre as feridas fios molhados *na propria caroba e manacá*, dissolvida na agua.

Terminou sua benefica visita com estas memoraveis palavras: « Volte á sua provincia, usando desta medicação, salsa, caroba e manacá; procure alimentar-se com leite e boas carnes; duplique a dóse da caroba quando estiver mais animado, e faça uso moderado dos purgantes de velamina, no fim de cada garrafa de caroba, e tenha fé que, se fôr constante neste tratamento, conseguirá o seu restabelecimento. »

A 12 de maio de 80 teve lugar essa benefica visita, e só tendo vapor nacional a 30, entrei desde logo no uso da caroba, cujos primeiros beneficios foram o reapparecimento das ourinas, e declinação do ascite e rheumatismo. Segui a 20 para Pernambuco, onde continuei o tratamento, augmentando a dóse para duas colheres, e fazendo uso das pilulas de Velamina de 15 em 15 dias, apenas me senti com forças.

No fim de 4 mezes era completo o meu restabelecimento, sobre-existindo unicamente as largas cicatrizes, pelas quaes ainda hoje se poderá avaliar os transes por que passei!

Ha 5 mezes me acho nesta côrte, e tendo de voltar á minha provincia de Pernambuco, no proximo vapor julgo de meu dever por gratidão, registrar publicamente tão feliz curativo, para assim melhor testemunhar ao distincto pharmaceutico o Sr. Eugenio Marques de Hollanda, o meu eterno reconhecimento e gratidão pela sua acertada indicação e felicital-o por mais este triumpho de seu miraculoso producto, salsa, caroba e manacá; lamentando que as pessoas bem intencionadas, mistificadas pelo espirito do charlatanismo, não aceitem como efficaz remedios desta ordem, por não conhecerem os seus effeitos.

No entretanto tão modico é o seu custo, que valêra apenas uma experiencia, em caso grave, para ter-se a certeza dos grandes beneficios que se poderá colher com sua applicação. Resido presentemente na rua dos Arcos n. 54; terei o prazer em exhibir-me áquelles que, como S. Thomé, só crêem tocando ás largas cicatrizes que me restam.

Em Pernambuco, minha provincia natal, onde vou fixar minha residencia, farei reemprimir esta para animar a crença dos que não me conhecerem.

Minha gratidão ao Sr. Hollanda.

Côrte, 6 de maio de 1881.—*José Pereira de Miranda Cunha.*

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 30 DE JUNHO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Não houve cotação.

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

—

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	843.209$818
Idem do dia 30	31:216$720
	874:426$538

—

Importação

Barca portugueza *Miramar*, entrada do Rio de Janeiro em 30 de junho e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Arroz 1,100 saccos a Pereira Carneiro & C.

Barricas 425 volumes a João José de Castro, 400 a Antonio João Furtado & C., 200 a Francisco de Paula Amorim & C.

Café 550 saccos a Francisco José da Costa Araujo, 400 a Pereira Carneiro & C., 229 a Antonio de Oliveira Maia, 300 á ordem, 200 a Baltar, Irmãos & C., 106 a Gomes de Mattos Irmãos, 100 a José G. de Medeiros Junior.

Dynamite 3 caixas a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Estopim e espoletas 1 caixa aos mesmos.

Genebra 10 caixas a J. Tasso.

Licores 10 caixas aos mesmos.

Milho 647 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Velas de composição 500 caixas a Manoel F. Pontes, 300 a Gomes de Mattos Irmãos, 200 á ordem. Vinho branco 2 pipas, 30/5 e 20/10 a J. Tasso, 25/5 a Baltar, Irmãos & C. Vinagre 5 pipas e 25/5 aos mesmos.

—

Vapor inglez *Mondego*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Graxa 25 pipas e 3/2 ditas a Maia Pacheco & C., 1 e 16/2 ditas a Fonseca Irmãos & C.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Patacho inglez *Tiber*, entrado de Terra-Nova em 28 de junho consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 2,279 barricas, 147/2 ditas e 27 caixas madeira de pinho 34,900 pés, remos 21 aos consignatarios .

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE MAIO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Wareior*, carregou :

Para Liverpool, E. P. Gascão 263 saccas com 18,761 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Author*, carregaram :

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado ; A. de Oliveira Maia 732 saccas com 0,819 ditos de algodão ; J. A. Ferreira Ramos 34 ditos com 2,816 ditos de dito.

— No patacho allemão *Ida*, carregaram :

Para o Havre, A. Labille 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado ; F. Rocha & C. 47 barricas com 3,385 ditos de tapioca.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram :

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 300 couros salgados com 3,600 kilos ; O. Travasso & C. 106 saccas com 7,705 1/2 kilos de algodão.

— No hiate portuguez *Camponez*, carregaram :

Para Lisboa, J. A. de Albuquerque 60 barris com 4,800 litros de mel.

Para o Porto, M. Pacheco & C. 400 couros salgados com 4,800 kilos.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Rio*, carregaram :

Para Uruguayana, M. Pacheco & C. 60 barris com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram :

Para Aracajú, P. Carneiro & C. 2 barricas com 160 kilos de carvão animal.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C. 127 barricas com 13,533 kilos de assucar branco ; A. Fradique 400 ditas com 34,942 ditos de dito ; J. M. Dias 13 ditas com 1,181 ditos de dito mascavado e 23 ditas com 1,798 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram :

Para o Ceará J. V. Ferreira da Silva 50 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

Para Maranhão L. G. da Silva & Pinto 4 saccos com 300 kilos de assucar mascavado e 13 volumes com 9,6 ditos de dito branco.

Para o Pará, F. de P. Machado 600 barricas com 40,594 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Laura*, carregaram :

Para Macahyba, A. Duarte & C. 10 barricas com 590 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 180 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	64:888$507
Idem do dia 30	3.456;351
	68:344$858

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	253:823$140
Idem do dia 30	12:529;747
	266:352,887

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 28	11:144$516
Idem do dia 30	138$636
	11:283$172

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST : 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16:000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes :

A companhia Alliança, na Bahia

» » Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs. :

D. Javier Alvarez, Montevidéo

D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres

D. Federico Somoza, Rosario

Singlehurst & C., Ceará

Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty

João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11 - Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Rio de Janeiro—20 dias, barca portugueza *Miramar*, de 345 toneladas, capitão Manoel A. Cardia, equipagem 9, carga varios generos ; a Francisco Pinto Ribeiro Guimarães & C.

Ilha de Fernando—30 horas, vapor brasileiro *Giquiá*, de 342 toneladas, commandante Domingos Henriques Mafra, equipagem 30, carga varios generos ; á companhia pernambucana.

Navio entrado no dia 30

Portos do Sul—5 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1,540 toneladas, commandante Chapmam, equipagem 84, carga varios generos; a A. Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Mondego*, de 1,540 toneladas, commandante Chapmam, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Author*, de 885 toneladas, commandante Jackson, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Barca portugueza *Marianinha*, de 241 toneladas, capitão José Lucio Tavares, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 29.—De ordem do Illm. Sr. Dr inspector faço publico, que em cumprimento do recommendado pelo Exm. Sr. presidente da provincia em officio desta data, irá a praça, no dia 7 de julho seguinte, perante a junta deste thesouro o serviço da illuminação publica da cidade de Goyanna pelo tempo de um anno a contar da data em que for approvada a respectiva arrematação ao fim de junho do anno vindouro, servindo de base o preço de 164 réis por cada lampeão, como foi proposto por José Joaquim da Silva Barreto.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 23 de junho de 1881. O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do Recife, presidente da junta parochial, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1 de agosto do corrente anno, se deve reunir a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da mesma parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9.º § 1.º do regulamento approvado pelo decreto n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz desta freguezia, em 10 dias consecutivos, desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde ; convoca pois, todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada, ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora que tem de apurar esse alistamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz, e que vai por mim feito, e rubricado pelo juiz de paz. Eu, Graciliano de Abreu, secretario da junta parochial, o subscrevo.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 30 de junho de 1881

Francisco Antonio de Brito.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes de apparelhos, differença, encanamentos, concertos e annuidades, das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, S. José e Boa-Vista, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 801 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife. 23 de maio de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, differença, encanamento, annuidade e concertos que deixaram de pagar o 1.º semestre de 1878 a 1879, da freguezia do Recife.

Pharol n. 61. João Marques Correia	13$250
S. Jorge n. 111. Manoel Pereira Caldas	13$250
Dita n. 25. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	13$250
Dita n. 30 Os mesmos	13$250
Dita n. 36 Os mesmos	44$ 20
Dita n. 115. Dr Joaquim Elisiario de Moraes Carvalho	1 $250
Becco do Peixe-boi n. 5 Francisco Severino da Costa	13$250
Guararapes n 68. Rosa Fernandes Abrantes	1 $250
Dita n. 74. Manoel da Silva Mendonça Vianna	13$25
Dita n. 82. Antonio Coelho de Mello	13$250
Dita n. 92. Eugenio Teixeira de Moura	13$250
Dita n. 94. Antonio Moreira Reis e outro	1 $250
Dita n. 96. Manoel da Cunha Teixeira	13$25
Dita n. 7. Manoel Gomes dos Passos	13$250
Dita n. 11. Constantino Rodrigues Mendes	13$250
Dita n. 15. Viuva de Agostinho Neves e outro	13$250
Dita n. 17. Manoel de Souza Ribeiro	30$850
Dita n. 65. José Zacarias Ribeiro	13$250
Travessa dos Guararapes n. 2. Candida Senhorinha Lapire	13$250
Dita n. 4. Candido João Antonio	26$570
Dita n. 3. José Jacome Tasso	13$250
Dita n. 1. O mesmo	13$250
Dita n. 5. O mesmo	13$250
Travessa da praça de Pedro 1. O mesmo	26$500
Dita n. 9. O mesmo	13$250
Dita n. 11. O mesmo	13$250
Dita n. 13 O mesmo	1 $250
Dita n. 15. O mesmo	13$250
Dita n. 19. O mesmo	13$250
Barão de Triumpho n. 56. José Antonio Guimarães (resto)	5$ 00
Dita n. 60. Manoel da Silva Mendonça Vianna	1 $250
Dita n. 31. Visconde do Livramento	25$500
Dita n. 55. Raphael Fernandes Abrantes	1 $120
Dita n. 57. O mesmo	1 $250
Dita n. 61. Manoel da Silva Mendonça Vianna	13$250
Dita n. 63. O mesmo	2 $990
Dita n. 83. Francisco de Miranda Leal Seve	1 $250
Cáes do Brum n. 59. Manoel da Silva Mendonça Vianna	1 $250
Cáes do Apollo n. 57. Manoel da Silva Lopes	13$250
Dito n. 59. Manoel Alves Barbosa	1 $250

Relação dos devedores de annuidades e concertos que deixaram de pagar em tempo competente, da freguezia de S. José, no exercicio de 1878 a 1879, 1.º semestre.

Marcilio Dias n. 78. Joaquim Pereira dos Santos	26$500
Dita n. 82. Joaquim Lopes Machado	26$500
Dita n. 84. O mesmo	51$ 30
Dita n. 86. O mesmo	9$75
Dita n. 90. José Machado de Souza Pimentel & Irmão	26$500
Dita n. 100. Manoel Martins da Rosa	39$7
Dita n. 104. Antonio Ferreira Velloso	13$250
Dita n. 108. Thereza de Jesus Arruda Vianna	13$250
Dita n. 110. Mosteiro de S. Bento	1 $250
Dita n. 116. Manoel Joaquim Baptista	13$25
Dita n. 118. Capella dos Prazeres de Guararapes	13$250
Dita n. 122. Recolhimento da Gloria	13$25
Dita n. 121. O mesmo	39$750
Dita n. 95. Ordem Terceira de S Francisco	47$570
Dita n. 97. Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	13$250
Dita n. 99. Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão	13$250
Dita n. 109. Fernando José Correia	13$250
Dita n. 115. Bento José da Costa	1 $250
Dita n. 119. Maria Paulina da Silva Baptista	13$250
Dita n. 121. Candido Thomaz Ferreira Dutra	39$750
Dita n. 123. Joaquim Pereira Vianna	$

— **Edital n. 29.** — Declaro, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, a quem interessar, que acha-se aberto o resgate das apolices da divida provincial de juros de 8 0/0 do valor nominal de 1:000$, correspondentes aos ns. de 417 á 420, 559 á 568, 708 á 709, 813 á 815, 824 á 830. São convidados, pois, os possuidores dos referidos titulos comprehendidos na mencionada numeração a virem na segunda quinzena de julho proximo futuro receber o capital e os juros até esta data, depois da qual não vencerão os mesmos titulos mais interesse algum.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de junho de 1881.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 30. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, convido o Sr. José Muniz de Farias, ex-segundo sargento do corpo de policia, para no prazo de 15 dias recolher a este thesouro a quantia de 56$258, relativa a fardamento não vencido, conforme se verificou.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de junho de 1881.

O Secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

— Pela secretaria da camara municipal do Recife se faz publico que do 1º de julho proximo, começará a revisão dos pesos, balanças e medidas nos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta ; devendo seus donos para esse fim trazel-os a secção competente.

Secretaria da camara municipal do Recife, 30 de junho de 1881.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Rattis e Silva.

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE

Auxiliadora da agricultura de Pernambuco

Previne-se aos Exms. Srs. membros do conselho administrativo da sociedade Auxiliadora da Agricultura, que foi marcado o dia 1º de julho para a proxima sessão ordinaria do mesmo conselho, que funccionará no mencionado dia, no lugar e as horas do costume.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Miguel Norberto Rodrigues Freire e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz Hlomes e Antonio Martins Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chèrles A. Craven,

Engenheiro e gerente.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

No escriptorio da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, se começará a pagar hoje 1.º de julho, os juros das acções *preferenciaes*, das 9 horas da manhã ao meio dia; bem como se pagará tambem o capital de ditas acções á aquelles que o quizeram receber.

Do dia 4 á 18 se pagará o 13.º dividendo das acções ordinarias, na razão de 7 %, correspondente ao semestre de janeiro a junho.

D'aquelle dia em diante se fará os pagamentos nas segundas e sexta-feiras, as mesmas horas (das 9 ao meio dia).

Recife, 30 de junho de 1881.

L. J. de Miranda,

Gerente.

Associação

Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem da directoria desta associação, convido os senhores socios, parentes e amigos do finado socio benemerito José Maria Rodrigues, para assistirem a uma missa que tem de ser resada na igreja de N. S. do Terço, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 1º de julho, setimo do seu passamento. Recife. 28 de junho de 1881.—O secretario,

José Gomes Ferreira Maia.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa pura os Capelistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE

THOMAZ PASSINI

Sabbado 2 do corrente

15.ª recita de assignatura

Subirá á scena a grandiosa opera em 4 actos, do maestro Donizetti :

FAVORITA

PERSONAGENS

Affonso Rodrigues de Castilla	Sr. Medini.
Leonor	Sra. Caracciolo.
Fernando	Sr. Giordano.
Baltazar, superior do convento	Sr. Saccardi
Gaspar	Sr. Ziliani.
Ignez	Sra. Marconi.

Pagens, guardas, cortezãos, frades de S. Jacome, e peregrinos.

Começará ás 8 horas.

Domingo 3

Recita extraordinaria

FAVORITA

Espectaculo em grande gala em honra ao dia Dous de Julho

Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

Antes de começar o espectaculo, apparecerá em scena a commissão, e nesta occasião, depois do discurso do orador serão entregues cartas de liberdade á alguns escravos.

Em seguida tocar-se-ha o hymno Dous de Julho.

O intervallo do 1.º para o 2.º acto tocará na rabeca o Sr. Adelsimo Nascimento uma fantazia.

A's 8 horas.

AVISO

Em virtude de ter a commissão de dispor de alguns camarotes e cadeiras, os Srs. assignantes teem preferencia as suas localidades tão sómente até hoje, 1.º de julho ás 4 horas da tarde, pelo que a commissão pede desculpa.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de julho, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passageiros, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

Commandante Lecacheur

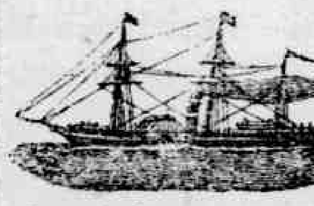

E' esperado da Europa até o dia 9 de julho, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua de Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia **8** do corrente, o vapor *Mandahu* commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.

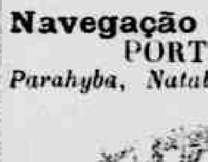

Segue no dia **5** do corrente, o vapor *Giquiá* commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul, até o dia **2** de julho, seguindo depois da demora do costume, para a Europa.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

E' esperado da Europa até o dia 5 de julho, seguindo depois da demora do costume para Bunos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, para onde recebe passageiros, encommendas, etc. a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO 9

Rio de Janeiro

O brigue nacional *Felicidade* recebe carga a frete para o indicado porto, e trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

ARACATY

O hiate *Deus te Guarde* segue nestes poucos dias, recebe carga ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo a bordo do mesmo.

VIGO

Saunders Brothers & C., consignatario dos vapores de carga da linha de Liverpool, redeberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias, 3, 13 e 23 de cada mez mez, indo para Maceió o vapor de 13 de cada mez.

Para o Rio Grande do Sul

Vai seguir dentro de poucos dias para o indicado porto o patacho portuguez *Lidador*, navio de 1.ª classe, por ter quasi toda a carga prompta, e recebe o resto que lhe falta á frete. A' tratar na rua do Brum n. 96, com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Lisboa e Porto

A barca portugueza ***Miramar***, esperada a todo momento do Rio de Janeiro, tendo engajada grande parte da carga, seguirá com brevidade para aquelles portos, e recebe o resto que lhe falta a frete : trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

De obras de ouro, brilhantes e electroplate fino e 15 caixas com vellas sparmacete americanas.

Hoje

Sexta-feira 1 de julho

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

CONSTANDO :

De 10 anneis com lindas pedras de brilhantes de 1ª agua, 6 pares de rosetas com ditos 8 cruzes com dito, 8 relogios de ouro para homem 5 ditos de dito para senhora, 10 ditos de prata dourada, 6 pares de brincos de diversos modellos, 17 ricas cadeias de ouro, 12 caçoetas, 21 anneis com letras, 8 trancelins, 11 voltas, 45 anneis de phantazia, 33 cadeias de plaquet, 8 salvas de electro-plate, 2 porta gelo, 4 tinteiros, 4 campos, 3 fructeiras, 4 galheteiros, 2 saleiros, 342 peças de papel de differentes qualidades, para forro de sala, diversos moveis, vidros e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão os quaes serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

Leilão

DE

239 barricas com cemennto (avariado)

No armazem da Companhia da Estrada de Ferro do Limoeiro, em Fóra de Portas.

HOJE

Sexta-feira 1 de julho

ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 339 barricas com cemento avariado, sendo 130 barricas com a marca diamante G. W. B. dentro, e 1,109 de marca G. W. B.

Leilão

De bons moveis

Constando de 1 bom piano de cauda, 1 mobilia a Luiz XV, rica cama e toilete de jacarandá, muitos moveis avulsos como sejam : cadeiras, commodas, armarios, fiteiros, balcão, armação, alguns generos como cognac, papel pautado, gaz globo, sevadinha e muitos outros objectos existentes no armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 11.

Sexta-feira 1 de julho

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

LEILÃO

Propriedade de diversas obras litterarias e scientificas, pertencentes ao espolio do finado Domingos Ferreira das Neves Guimarães, inclusive os compendios do direito natural, direito publico, direito das gentes do conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque.

Em seguida

Um sofá de jacarandá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço, 8 de guarnição, 1 mesinha de jogo, 1 dita para café, 2 estantes com vidraça para livros, 1 machina de costura, 1 cadeira para menino, 1 jarro grande de porcelana, 4 bancas de amarello, 1 marqueza, 1 mesa de jantar, 1 commoda, 2 bahus de couro, 1 cadeira de balanço, 2 cabides, 40 quadros com imagens e 270 exemplares da obra (uso fructo), 1 santuario com imagens ; os objectos acima são vendidos por ordem do Dr. juiz de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens da finada D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro e Miranda.

SABBADO. 2 DE JULHO

Rua larga do Rosario n. 10

[Antiga rua dos Quarteis

Leilão

Dos objectos e pertences da padaria da rua do Barão de S. Borja n. 25 (antiga rua do Sebo) constante de um balcão, balanças, pesos, caixões, caixilhos, carteiras, maceira, tendedeiras, cabide, taboas, cylindro, peneiras, grade, estadeiras, cortadeiras, barris e varas.

SABBADO 2 DO CORRENTE POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Rua do Barão de S. Borja n. 25

LEILÃO

Do grande sitio Emberibeira e uma casa terrea no povoado de Beberibe.

Terça-feira 5 do corrente

Ao meio dia

RUA DO IMPERADOR N. 16

O agente Stepple, autorisado por alvará do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos levará a leilão o sitio denominado Emberibeira com casa de pedra e cal, com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 9 quartos, cozinha fora e mais 1 terraço coberço de zinco, o qual demarca ao norte com o outro sitio do mesmo nome ao sul com a estrada Cumbe ao nascente pela levada da Varzea, e ao poente com terras de Francisco Esteves de Abreu, terreno proprio.

Uma casa terrea no povoado de Beberibe, medindo 19 metros de largura, 6 metros e 40 centimetros de fundo, com 2 portas e 4 janellas de frente, 4 salvas, 1 quarto, cozinha fora, portão ao lado do sul e ao norte, terreno murado, quintal em aberto, terreno proprio, esta casa é aonde funccionam as escolas publicas.

AVISOS DIVERSOS

Sapatinhos.

— Na vitrina da loja n. 1 á rua do Barão da Victoria, estão expostas amostras de differentes sapatinhos para senhoras, novamente chegados, a preços commodos.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados : na rua do Livramento n. 25.

— Quem precisar de um bom cozinheiro, dirija se á rua nova de Santa Rita n. 31, primeiro andar.

—PERMUTA-SE por casa terrea no bairro da Bôa-Vista um sobrado de dous andares e sotão, em perfeito estado : á tratar na loja do Cysne rua da Imperatriz numero 64.

— Precisa-se de uma ama que lave ; defronte do portão do gazometro, casa de pouca familia.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lasserre : a tratar com a sua proprietaria rua Real da Benfica, corredor da Torre.

— Precisa-se de uma ama que engomme, para casa de pouca familia : defronte do portão do gazometro.

— Precisa-se para um engenho, de um professor de primeiras lettras, grammatica, e que sendo solteiro tenha a idade de 40 á 50 annos, attestando boa conducta : quem se achar nestas condições, póde procurar ao Illm. Sr. Dr. José Honorio Bezerra de Menezes, á rua do Atalho n. 7, se for sacerdote ainda seria melhor.

PRECIZA SE de uma ama que cozinhe e engomme para casa de uma pequena familia a rua da Mangueira n. 7

Quem achou um pequeno rolo de papel, contendo uns versos em borrão, pode restituil os na loja n. 101 á rua Duque de Caxias.

— O Sr. João Maia, pai, corretor de escravos, queira vir á travessa das Cruzes n. 12, terceiro andar.

Precisa-se de uma menina orphã que não tenha parentes, para fazer companhia e prestar serviços a uma senhora viuva, promette-se dar-lhe o tratamento melhor que for possivel : na rua do Progresso n. 9.

— Na Camboa do Carmo n. 18 fornece-se sempre comida por preços muito commodos, e á satisfação do assignante, assim como fazem-se flores artificiaes para toda e qualquer encommenda ; trabalho fino e com promptidão.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno de uma casa de familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Offerece se para ser ama de casa de homem solteiro uma mulher de meia idade, podendo ser procurada no becco do Sapatel, loja n. 12, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa n. 28, á rua Nunes Machado, limpa e boa para familia, a casa n. 17 no Largo de Arupucos, e outra casa com pequeno sitio no Espinheiro, á travessa da Hora ; a tratar no segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma pessoa sufficientemente habilitada e com pratica, se offerece para leccionar primeiras lettras e lingua portugueza, não só nesta cidade, como em algum dos arrabaldes ; a deixar carta nesta typographia com a inicial Z.

— Aluga-se a casa da rua do General Seára (outr'ora Jasmin) n. 12: a tratar nesta typographia.

Ama Na rua do Hospicio n. 81, precisa-se de uma perfeita engommadeira.

Ama Precisa se de uma ama pa a cozinha : na rua estreita do Rosario n. 30, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2 andar.

AMA Precisa-se de uma ama boa cozinheira, para casa de pequena familia, e de outra de conducta boa, para andar com uma criança ; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Grande utilidade

Aço de espelho

Rua do Imperador numero 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo se a perfeição e a duração do trabalho por ser o mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado está inutilisado.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : na rua da Conceição numero 27.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Seзões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

MUTILADO

ILEGÍVEL

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amara
de PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, ...

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA
Este xarope depurativo, o unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da peile, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodure de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
No Pernambuco: CAORS: — F. M. da SILVA e C.

UNICO FERRUGINOSO
que obteve medalha na Exposição universal de Paris em 1878
FERRO QUEVENNE
Cura: Anemia, Côres pallidas, Fluxo branco, Dôres de estomago, Perdas, Pobreza do sangue; convem ás Mulheres, ás Moças, aos Convalescentes.
E uma das raras preparações approvadas pela Academia de Medicina de Paris.
« Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as outras preparações ferruginosas. »
BOUCHARDAT, Professor na Faculdade de Medicina de Paris. (Annuario de Therapeutica de 1872.)
Vende-se: 1º em Pó; 2º em Grajeás.
Deposito geral: Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris
N. B. — Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redondo em typos de 4 Côres, é grosseiramente imitado; e as letras, mal alinhadas, formam linhas tortas.

VINHO DE PAPON
ANTI-DISPEPSICO E RECONSTITUINTE
de IGNACIA AMARGA e FERRO
APPETITE ... DIGESTÃO-BÔA— ... EMBARAçADO
O VINHO DE PAPON é a unica preparação ferruginosa que produz ... digestivas.
E' um poderoso tonico e ... a todos os medicamentos ... do Sangue, Dispepsia, Dôres do Estomago, Oppilação, Fluxo alvo, ...
DEPOSITO ... EM CAZA DO Dr MENU, RUA ... EM PARIS
Em Pernambuco: FRANCISCO M. DA SILVA y Cª.

XAROPE TONICO REGENERADOR
DE QUINA E FERRO
DE
GRIMAULT E Cª
Pharmaceuticos em Paris
Medalha de prata Paris 1878 — Medalha de merito Vienna 1873
Este medicamento tonico, febrifugo e regenerador tem por base o Phosphato de ferro, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a Quina amarella Real, a mais rica de todas as quinas em quinina e em principios tonicos.
O Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Cª, sempre se prescreve com o maior exito em todas as molestias que resultam da anemia ou fraqueza do sangue. Receita-se para os meninos e pessoas delicadas.
As suas qualidades tonicas, febrifugas e regeneradores tornam efficazes os seus effeitos contra a atonia do estomago e dos intestinos, quer seja devida a uma má alimentação ou a uma morada prolongada nos paizes quentes e humidos, quer seja o resultado de febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.
Esta preparação sempre obra as maravilhas nos casos todos em que é mister despertar o appetite, prevenir os accessos febris, combater os suores nocturnos, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.
Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

BRONCHITIS · CONSTIPAÇÕES · CATARRHOS
Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições como a quinina contra as febres.
AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER
Vós todos que softreis do peito, experimentai as Capsulas do Dr Fournier. — Este Producto é igualmente apresentado sobre forma de Vinho creosotado e Oleo creosotado.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 8, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cº, e nas principaes Pharmacias.

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD
Thesouro da Bocca
Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta Cervantes; Eis porque deve-se empregar a
POUDRE MAO-TCHA de ED. PINAUD.
perfumista chimico.
Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

DEFLUXOS, BRONCHITIS
Irritação do Peito e da Garganta
Contra estas doenças o XAROPE e a PASTA Peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, obram efficaz e certamente; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes Peitoraes não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a Morphina, Codeina, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de Tosse ou de Coqueluche.
Depositos em todas as Pharmacias.

AVISO AOS SRS. MEDICOS
Sirop du Dr FORGET
Cura Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações, nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito, basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr FORGET.
Dr CHABLE, 36, rua Vivienne, em Pariz.
Depositos em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Cª, e nas principaes Pªs do BRAZIL.

XAROPE DEPURATIVO
DE LE GOUX
BROMO-SULPHO-IODURADO
EFFICACIA CERTA no tratamento das Doenças da Pelle, Affeições syphiliticas e todas as doenças causadas por um Vicio do sangue.
Para maiores esclarecimentos e Modo de empregar, ler a Noticia que acompanha cada frasco.
PARIS, 20, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

FEBRES
INTERMITTENTES
as
GRAGEAS DURIEZ
Evitam mais as recaidas do que o Quinino.
Uma indicação para o modo de tomal-as acompanha cada vidro
PARIS, 20, PLACE des VOSGES
EM PERNAMBUCO:
FRANco M. da SILVA & C.

ILEGÍVEL

Aviso

Fica sem effeito a acção entre amigos de um relogio de ouro descoberto pelos dous lados, que devia correr no ultimo de junho.

Braz Florentino Rodrigues de Souza, manda celebrar uma missa por alma de seu padrinho e amigo o conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, no dia 30 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, trigesimo de seu passamento, e para esse acto, convida aos parentes e amigos do finado.

†

José Maria Rodrigues

Francisco Antonio Rodrigues, Luiza Maria Rodrigues, Thereza Rosa Rodrigues, Anna Fernandes Rodrigues, Antonio Joaquim Rodrigues Braga, (ausente), João Manoel Rodrigues, Julia Evarista Rodrigues, Umbelina de S. Pedro Oliveira, pai, mãi, filha, irmãos e sogra do fallecido José Maria Rodrigues, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que tiveram a bondade de o acompanharem á sepultura, e especialmente a directoria da Sociedade Portugueza, pelo muito que prestou áquelle que era companheiro de trabalho; de novo convidam os parentes e amigos do finado, para assistirem as missas que por sua alma serão ditas na igreja de N. S. do Terço, no dia 1º de julho, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já antecipam o seu reconhecimento áquelles que se prestarem a mais este acto de religião e caridade.

— Francisco Xavier C. da Cunha e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, no dia quinta feira 30 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do passamento de sua prezada cunhada e irmã Guilhermina Coelho da Silva; e desde já se confessam gratos a todos aquelles que comparecerem á este acto de religião e caridade.

D. Anna Luiza de Mello Veiga Pessoa

No dia 1º de julho, 2º anniversario do passamento de D. Anna Luiza de Mello Pessoa, celebram-se missas pelo repouso eterno de sua alma, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista e na da cidade da Escada. O marido da finada e seus filhos desde já agradecem profundamente a todos os seus parentes e amigos que assistirem a essas missas.

Major Manoel Moreira da Rocha

Etelvina Moreira de Alencar Lima, J. F. Alencar Lima, João Baptista de C. e Silva e Josepha H. de Castro e Silva, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu pai, sogro e cunhado, major Manoel Moreira da Rocha, fallecido na cidade da Fortaleza, mandam resar ás 8 horas da manhã do dia 2 de julho, na matriz de Santo Antonio.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com toda a perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10, antiga rua da Concordia.

— Aluga-se a 8$000 umas meiaguas, com repartimentos, á travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar á rua do Cotovelo, n. 25.

— Precisa-se de um criado e de uma ama para cozinhar: na rua do Brum n. 82 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Commercio n. 13, sobrado.

Questão dos rotulos do papel Bardou

Em fins do mez de abril proximo passado, levantou-se aqui uma discussão na praça publica, sobre se nós poderiamos usar dos rotulos Barbou, no papel de tal fabricante cortado em nossa casa.

Era o assumpto discutido na nossa ausencia, razão por que lhe demos completo despreso; mas submettemos a Bardou a decisão, que é como segue:

1º Autorisando nos a usar seus rotulos, no papel de sua fabrica, cortado por nós.

2º Ter acabado aqui o unico agente de Bardou; pois que o Sr. Antonio Pereira da Cunha já o não é; não podendo de modo algum impedir-nos o uso dos rotulos Bardou, no papel que cortamos deste fabricante.

3º Não haver contrato algum entre o Sr. Bardou e o Sr. Cunha, para supprimento de papel, para mortalhas de cigarros; e que nós compramos a preços e condições iguaes as que elle tem.

Mostraremos, a quem quizer examinar, o documento d'onde extractamos a decisão supra. Recife, 28 de julho de 1881.

Rodrigues de Faria & C.

AVISO

Eu abaixo assignado aviso ao Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, que tendo perdido tres letras, sendo uma de 220$, aceita pelo mesmo em 1869, para 24 mezes; outra de 276$000 em 4 de julho de 1872, á 12 mezes; e outra de 693$ no dia 22 de janeiro de 1877, á 4 mezes; aviso ao mesmo senhor que não as pague seja a quem for, senão ao mesmo senhor abaixo assignado. Quem achar ditas letras, queira entregal-as na typographia do *Diario*, que será bem recompensado. Recife, 28 de junho de 1881.—Benjamin Coblentz.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, e bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

ALUGA-SE

a casa terrea á rua de Paysandú n. 3, com agua do Beberibe e gaz: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Vidal de Negreiros n. 41, 1º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Chamada

Henrique Francisco de Moraes, procurador dos Srs. Constantino Maia & C. pede aos devedores d'aquelles Srs. de irem saldar os seus debitos até o dia 15 do mez proximo vindouro, certo de que se não o fizerem serei forçado a chamal-os pelo jornal ou a haver judicialmente, o que não é muito airoso e só farei constrangido.

Recife 27 de junho de 1881.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

25$000

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario, o qual tem agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes tres quartos de n. 3,668 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 3,156 com a sorte de 100$000, e tres quartos de n. 2,354 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte da loteria a beneficio do Collegio de orphãos e orphãs (135ª), que se extrahirá sabbado, 2 de julho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 134ª a sorte de 200$000 em um meio n. 2574, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 2628, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 135ª, a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 2 de julho.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 inteiro n. 1776 com a sorte de 800$, 1 meio n. 2574 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 2628 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (134.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias á beneficio do Collegio de orphãos e orphãs (135.ª), que se extrahirá sabbado 2 de Julho.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

A. B. da Rocha

Continua em sua antiga profissão de relojoeiro e dourador; assim como, concerta caixas de musica; e responsabilisa-se pelo seu trabalho; á rua do Duque de Caxias, loja n. 32.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.
EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Cª

CASA

Aluga se uma grande casa com sotéa e sitio, bem arborisado, na Capunga (rua do Ventura) n. 22, tendo jardim, cacimba, bomba, tanque para banho, gallinheiro, quartos para criados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do pescoço para os cascos mais alvos que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, branco e mistura com galope, visto de longe parece muito repouso, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar ao dito engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Antonio B. Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46
1º andar.

Escravos fugidos

Do engenho Caxoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Quero ser proprietario

As acções com o titulo acima, e referentes ao sitio do Péres, não terão vigor com a 1ª de mez de julho como está dizignado, e sim com o n. 140 que se extrahir no mesmo mez.

Fugiram

do engenho Algodoaes, da comarca do Cabo na noite de 23 para 24 do corrente mez de junho os escravos Faustino e Ignez, casados, ambos pretos, e regulam 40 annos, pouco mais ou menos, sendo que o negro é alto, bem parecido, bons dentes, physionomia alegre, muito pouca barba, e esta mesma debaixo do queixo, tendo portanto as faces lisas, e um pouco mais preto do que a negra, e esta por sua vez tambem é alta, tem falta de dentes, e a cara já com algumas rugas; desconfia se que enbam tomado o caminho do sertão da comarca de Afogados de Ingazeira aonde vieram: quem os capturar e leval-os ao dito engenho, ou á rua do Imperador, será bem recompensado.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Escravos fugidos

Do engenho Matapiruma de cima fugiram dous escravos, na noite de 12 para 13 do corrente, com os nomes e signaes seguintes, de propriedade do abaixo assignado;

Caetano, de 26 para 27 annos, côr preta, alto, grossura proporcional, pouca barba, sendo mais saliente o bigode na ponta do queixo, olhos apitombados, falla manso, e expressões affectadas, levou vestido camisa de madapolão, calça e jaqueta de brim branco, chapéo de massa preto, e mais roupa de baeta encarnada em um bahusinho de flandres já usado, vai armado com uma pistola e faca de ponta, é mestre de assucar.

José, de 25 annos, pardo, alto, de bom corpo, beiços grossos, ventas chatas, dentes limados, falla descansado, pés chatos, foi vestido com camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, levou uma trouxa com roupa de baeta encarnada, envolvida em uma rede nova com listras azues, foi armado com uma faca grande.

Já ha noticia certa de terem passado em Gravatá, Bezerros e Caruarú, vão com destino para Alagôa do Monteiro, termo da Parahyba, em busca de uma familia de retirantes que dalli vieram no maior rigor da secca, mas aqui os arranchei, e residiram por espaço de dous annos, retirando-se para o logar de sua residencia em março do corrente anno; de uma familia composta de 16 a 20 pessoas, cujo ... familia chama-se Marcelino ... Dá-se 100$ de gratificação a quem capturar qualquer um delles, e 200$ pelos dous, ... levar ao engenho Matapiruma de cima, a seu senhor Francisco Cordeiro Falcão, ou no Recife no escriptorio n. 1 ... á rua do Bom Jesus. Monteiro da Cruz.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha alguma pratica de molhado e que dê fiança de sua conducta: a tratar na rua do Bom Jesus n. 47.

Ama e criado

Precisa se de uma boa cozinheira, para casa de familia e que saiba comprar, e de um criado que bem tempere e faça os mais serviços de casa; a tratar na rua do Amorim n. 48, das 7 1/2 ás 9 1/2 da manhã.

Fugio

José, preto, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho apalhetados, com falta de metade de dentes na frente, e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba do Rio Grande do Norte, em poder do finado Antonio Martins, o vendido a um seu filho que o vendeu, ... os sertões, ... esta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de propaganda declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um ... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes comprão para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Se pa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Advogacia

O Dr. João Thomé transferio seu escriptorio para a rua larga do Rosario (antiga dos Quarteis) n. 10, primeiro andar.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem embrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Precisa-se

de uma cozinheira e de uma engommadeira: na rua da Soledade n. 50.

Capunga

Aluga-se ou vende-se a casa á rua das Pernambucanas n. 9, com 4 quartos grandes, 2 salas, cozinha e um quarto fóra, casa de banho, cacimba e quintal grande com mais de 30 pés de fructeiras, portão de ferro ao lado, por onde é a entrada; a tratar no Entroncamento com o Sr. Carpinteiro, ou á rua estreita do Rosario n. 28, 1º andar, escriptorio.

Como eu atravessei a Africa

DO

Atlantico ao mar indico, viagem de Benguella á contra-costa, atravez regiões desconhecidas; determinações geographicas e estudos ethnographicos

POR

SERPA PINTO

Dous volumes, contendo 15 mappas e fac-similes e 133 gravuras feitas dos desenhos do autor

Custa a obra completa, ricamente encadernada com um grande mappa da Africa Austral, 22$000.

VENDE-SE

Na livraria da empreza Litteraria Fluminense 48 rua do Barão da Victoria 48.

Fête Nationale Française

du 14 Juillet

Les français résidant à Pernambuco et dans toute la province, sont invités á se reunir dimanche, 3 du courant, à 1 heure de l'aprés midi, chez monsieur Silvain Brunat, 24 rua do Commercio, pour organiser le programme de la fête nationale qui doit être célébrée le 14 Juillet.

ROUBO

Furtaram hoje do abaixo assignado um relogio de ouro, descoberto, americano, numero 713,269; uma corrente tambem de ouro macisso com caçoleta, e um pencenez com aros de ouro. Rogo aos senhores ourives ou a quem quer que sejam taes objectos offerecidos á venda, o favor de os apprehender e participar ao abaixo assignado na rua larga do Rosario n. 3, refinação.

Antonio Alves Ferreira.

Criada

Precisa se de uma criada que lave e engomme com perfeição; na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

MUTILADO

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

PALACIO DE INDUSTRIA

N 45—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMAÕ

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, e preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para maudioca
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Tauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem uma fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMAO

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada à barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA

N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc., como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados; e de receber da Europa, e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que têm á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmaceutico José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia:

ELIXIR DEPURATIVO, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.

VINHO DE CAPEBA, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.

XAROPE DE JARAMARACARU', especifico contra as bronchites, etc.

AGUA ANTI-PERIODICA, contra as febres intermittentes e paludosas.

PEITORAL DE RABO DE TATU', efficaz medicamento contra bronchites, tosse couvulsa etc.

ELIXIR EMENAGOGO, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstrução etc.

E muitos outros preparados novos

VINDE VER PARA CRER

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—continúa a agradecer a benevolencia de seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que continúa, como sempre, a ter um bom sortimento de—FAZENDAS—e muito principalmente em—PALETOTS E CALÇAS—artigos a que mais se tem dedicado afim de não desmentir o titulo deste—estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado das cousas se acham felizmente mais bem collocadas, comtudo ainda mais estou em seus eixos, com referencia ao estado monetario, e portanto a necessaria—ECONOMIA—continúa a vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Rua da Imperatriz

(Junto á fabrica á Vapor de Bourgard & C.)

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas--já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.--Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	30 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2º a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Idem idem idem	12$000
		15 Banhos na ducha circular	25$000

BANYULS-TRILLES

VINHO DE QUINA

Tonico, apperitivo, fortificante, febrifugo, superior ao QUINIUM LABARRAQUE ou qualquer outro

VINHO DE QUINADO

Apperitivo dos ma[illegible]sos, bebida agradavel, empregando-se pura ou misturada.

O vinho de quina [illegible]s Trilles, unico laureado na exposição universal de 1878, pela mais alta recompensa a [illegible]ha de ouro, deve ser [illegible]o em todos os casos de enfraquecimento, e nas convalescenças. E' indispensave[illegible] ater a leucorrhea, a anemia, etc. etc.

Este vinho é muito conhecido nas Indias [illegible] nde elle é muito procurado pelos serviços que elle rende, não sómente aos indigenas como tambem aos proprios europeus. Introduzido desde algum tempo no norte do Brasil: Pará, Maranhão, Ceará, suas qualidades reaes como fortificante e apperitivo já foram apreciadas n'aquelles lugares.

Recommendando este tonico por excellencia á attenção do illustre corpo medico d'esta provincia temos a convicção de prestar um serviço.

Agencia em Pernambuco dos Srs.

BARTHOLOMEU & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos easos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MA EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGE

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇA O DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLRES HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix osalina, etc..

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

A medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega

XAROPE com ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT

USO INTERNO — (Curando todas as

MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

Deve-se igualmente empregal-o contra a Tosse, Tisica, Catarrho e Dysenteria.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

Deposito em Pernambuco: BRANCO M. da SILVA & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho será generosamente recompensado.

Ao commercio

Baltar & C. tendo de mudar o seu armazem de recolher para o trapiche Companhia sito ao largo do Corpo Santo n. avisam aos interessados que do dia 1 de julho em diante ahi podem procurar suas mercadorias.

Pedem tambem aos possuidores dos generos actualmente recolhidos n'este trapiche que no prazo de 8 dias venham examinal-os e conferil-os para que possam então tomar conta dos mesmos.

Contando com a valiosa proteção de seus amigos e freguezes comprometem-se desde já a empregar o maior cuidado e zelo na guarda das mercadorias que lhes forem confiadas.

Outrosim, declaram nada dever n'esta praça ou fora d'ella, pelo que esperam até ao fim do corrente mez para a apresentação dos titulos de qualquer que se julgar seu credor.

Recife, 25 de junho de 1881.

Attenção

No salão de cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cachepaignes, crespos, gomos, grampos, tudo de cabellos naturaes, e vende-se 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte. No mesmo salão precisa-se de um official de barbeiro que esteja bastante habilitado.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

COMPRAS

Diarios e jornaes

Compra constantemente, Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Armação

Compra-se uma armação em bom estado; a tratar no pateo do Paraizo n. 8.

VENDAS

Taverna

Vende-se a taverna da rua Direita n. 20, em Afogados, bem afreguezada para a localidade, assim como para o mato, propria para principiante, por ter poucos fundos; a casa tem commodo para familia, e o motivo de vender-se é por seu dono estar doente e precisar retirar-se: trata-se na mesma ou na rua dos Pires n. 49.

As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:

Zephire de listras a 100 rs. o covado!
Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!
Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!
Ditos petit-pois a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente a 3$800 a peça.
Ditas finas a 4$000. 4$500 e 5$000 a peça.
Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.
Vestuarios para criança a 3$000!!!
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!
Greguela de algodão proprio para toalhas de mesa e lenções a 500 rs. a vara.
15.Mantilhas de filó preto a 2$000!

E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia

Rua do Cabugá n. 2 A

Loja do Rodrigues

O 59

Vende baratissimo!

NOVAS PECHINCHAS

Zephires para vestido de listras a 100 rs. o covado!
Ditos com frocos a 200 e 240 rs. o covado!
Cretones Pompadour claros a 200 e 240 rs. o covado!
Idem para coberta a 220 rs. o covado! é barato.
Casemiras para costumes duas larguras a 1$800 rs. o covado!
Idem em cortes a 2$200 e 4$000, a ellas.
Cambraias victoria finas a 3$500 a peça, 10 jardas!
Ditas transparentes a 4$000 a peça.
Brins de cores finos a 360 rs. o covado!
Ditos pardos liso a 360 rs. o covado.
Dito branco n. 6 finissimo a 1$500 a vara!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$000 a vara! Só se vendo.
Lenços de dito a 1$800 um!
Seroulas de dito a 16$000 a duzia!
Lenços abainhados a 1$800 a duzia!
Toalhas para rosto a 4$000 a duzia! é barato.
Camisas francezas brancas a 30$000 a duzia!

Muitos outros artigos por preços que só se vendo acredita se; setinetas do ultimo gosto, alpacas lavradas, merinós pretos, duas larguras, setim da china, cantão, fustões de todas as cores para vestidos, cor de granada e branco: para mandados em casa das Exmas. familias dispomos de pessoal.

Carneiro da Cunha & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

FLIJAÕ

Madre de Deus n. 7

Saccos grandes com feijão a 2$

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A'ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto
Escumadeiras.
Passadeiras.

A's Exms. Familias

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!

E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

Camisas de linho

A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista. vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com colarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A seis vintens

O covado

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimos a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e legante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir ja tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mâis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Bonecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) dara as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Pellerinas pretas com vidrilho vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

Artigos necessarios

Babados pregueados, largos e estreitos, com primorosos bordados para saias e casacos. Elegantes espartilhos couraça, lisos e bordados. Modernos desenhos coloridos para bordados de lã; e outros muitos artigos de gosto e novidade, que tornar-se-hia enfadonho mencionar; vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Sellins inglezes

Ha sempre grande sortimento de bons sellins, silhões, arreios e ferragens, assim como colchões, travesseiros, etc., a preços sem competencia, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Gaz familiar!!!

Em casa de Braz & Martins, á praça do Conde d'Eu n. 10, encontra-se esta novidade; caixas com duas latas de um galão cada uma, pelo preço de 2$400, e 1$200 a lata, e de 20 caixas para cima com o desconto de 5 0/0. Tem mais uma vantagem, não é catingoso e nem explosivel.

Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no

Bazar da Moda

50 — Rua Nova — 50

MUDOU-SE O TEMPO

J. F. Campos & C. receberam rêdes do norte, para diversos preços; assim como sobretudos e capas de panno de 20$ á 40$, enxovaes para baptisados, toalhas, labyrintho e fronhas; na rua 1º de Março n. 21.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ...dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos rua do Barão da Victoria

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferretros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becao dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento do fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

Quejos Flamengos frescos

a 2$500

Vende Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR DO SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas, panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve absler-se de doce, vinagre, acido, licores, e comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somento pelos proprietarios

J. C. Levy & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deposito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL, superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda acerteza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos a comprar com preferencia.

Rua Estreita do Rosario n. 36

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dessiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para isso se tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

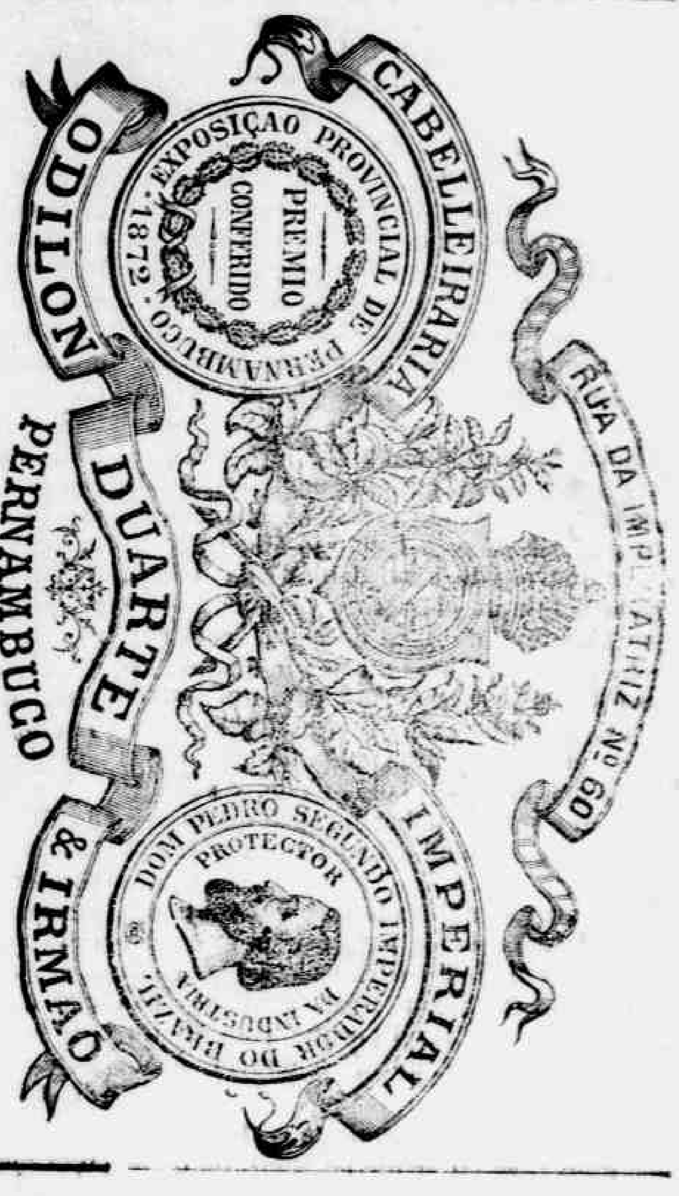

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeu & Cª*

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO, avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os tilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffra abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Fornece-se catalagos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Cesar Cantu'

HISTORIA UNIVERSAL

TRADUZIDA POR M. B. BRANCO

Obra completa com estampas

Vende-se na lithographia

A' rua do Marquez de Olinda n. 8

— Vende-se barato os caixões do armazem de assucar da rua do Visconde de Itaparica n. 20, em razão do proprietario precisar da casa

Vende se

uma escrava de côr preta, de 17 annos de idade, com principio de costura, engomma e cozinha o trivial, não tem vicios; para ver, na rua da Paz n. 13, e para tratar, na rua do Barão da Victoria n. 51, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 em diante da tarde.

Cofres

de ferro, prova de fogo, vendem-se dous: na rua Eova n. 13, se dirá quem tem.

MUTILADO

AGRICULTURA

AGRICULTURA

PLANTAÇÃO DO CAFÉ

A biographia deste precioso vegetal nos ensina que elle dá bem nos climas temperados, mais quentes do que frios; e temos observado que precisa ser plantado em altitude, pelo menos de 400 metros acima do nivel do mar, e longitude de 10 leguas da costa.

A melhor epocha para semear-se, é a de maio a junho, quando estão os fructos maduros e o sólo apresenta-se mais fresco, por isso que as aguas da estação inverno a não se teem de todo infiltrado: então a semente, collocada meia pollegada abaixo da superficie, nasce bem. Faz-se melhor sementeira ao abrigo de arvores, não mui frondosas e compactas, ao nascente, regando-a em tempo secco.

Assim, quando o arbusto mede quatro palmos de altura e uma pollegada de grossura, deve-se começar a transplantação; as melhores plantas são, as que esgalham desde pequenas.

As que crescerem (como muitas vezes succede, crescerem além de cinco palmos) sem ter esgalhado, faz-se esgalhar por meio de corte á faca ou serrote, distante da raiz um e meio palmo; porque sendo os galhos o manancial dos fructos, se o cafeeiro não esgalhar jamais dará fructo algum.

As plantas do tamanho indicado, quatro palmos, não fenecem, antes resistem vistosas aos raios solares. Está demonstrado que o café, melhor segura quanto maior é o arbusto, o que acontece com os de um palmo: pouco escapam em todos os lugares em que é cultivado este vegetal. As plantas pequenas exigem muito cuidado o que é impossivel ter, *quando se acham espalhadas*, em terreno extenso, ao passo que as mudas grandes, resistem ao sol, pegam melhor e pódem dar fructo no mesmo anno em que são transplantadas; ha grande economia nas limpas, sem maior empate do capital empregado na plantação e perda de tempo. Todas estas vantagens, aliás bem conhecidas de alguns cultivadores são no entretanto desconhecidas de outros.

Relativamente á mergulhia diremos que, para se augmentar rapidamente o cafesal, temos tirado grande vantagem nos cafeeiros grandes até com fructo já amadurecendo, e que esgalharam debaixo da terra; sendo o tempo chuvoso e tirando a terra que se quizer do lado do galho, com cuidado de não quebrar a raiz: e quando estas estiverem descobertas, com um instrumento qualquer racha-se o galho, separando o outro, de forma que fique com as raizes que estão do lado d'elle, e sahindo bem, do modo indicado, transplanta-se, e deve pegar, sendo isso feito em tempo proprio.

Ha entre os cultivadores certa confiança na influencia lunar para o bom exito das mudas, preferindo para isso, a lua cheia no quarto mingoante; esta confiança não deixa de ser aceitavel porque, com effeito, tem-se observado que é a melhor época para tal operação.

Do modo porque indicamos fazer-se a mergulhia, se faz de um pé, dous, ou quando se quizer arrancar algum cafeeiro velho, tendo galhos na raiz, lascam-se os galhos com alguma raiz que tambem pegam.

E indispensavel escolher semente de bôa qualidade e mais apropriada ao nosso clima, como: a do café da Liberia, Ceylão, Bourbon e d'outras procedencias, preferindo-se as mais desenvolvidas [illegible]. Haverá com esta escolha dupla vantagem, a da perfeição germinativa e a da não transmissão de certas enfermidades que se geram na propria semente, e é por isso que as sementeiras em canteiros são sempre mais proveitosas do que as mudas extrahidas dos sitios dos cafesaes envelhecidos e maltratados, e alguns anemicos, cheios de galhos sêccos por falta da indispensavel póda.

Finalmente o cafeeiro, depois de ter passado a sua puberdade, péga facilmente havendo ainda outras formas de mergulho. Vimos um pé que, tendo cahido um vallado aonde estava plantado e ficou preso por uma só raiz, ainda deu fructo muito tempo. Temos visto outros cafeeiros, quebrados por animaes ou pisados por carros que passaram sobre elles, carregarem perfeitamente; e se não temos já maior quantidade de café, dos pés que possuimos, tem sido em consequencia do máo systema de pantação e de não ser podada a arvore; pretendendo-se que ella dê bem, debaixo de arvores frondosas e compactas, o que é impossivel. E' preciso podal-a, porque quanto mais notavel fôr a somma de colorido dentro dos limites e sobre o ramo do cafeeiro, tanto mais rapida e perfeita será a fructificação.

Cada clima offerece vantagens e desvantagens quanto á cultura do cafeeiro.

Nos climas quentes, o amadurecimento é desigual e portanto a colheita mais longa e menos remunerosa, porém não temos as geadas que causam grande mal aos cafesaes, como no sul do imperio, e contra este mal nenhum remedio efficaz se conhece, sendo ainda o nosso café mais doce, pela zona torrida e pela forma que é apanhado, pois se faz isto quando está maduro, ao contrario do que se pratica no sul, porque se apanha o café maduro e verde ao mesmo tempo, e tornando se o verde em preto — depois de sêcco, desaprecia, em todos os mercados, o café que tem misturado esse grão preto, em relação á quantidade ou força que contiver.

Recife, 28 de junho de 1881.

João Fernandes Lopes.

LITTERATURA

Cantos do Equador

PELO

Dr. Mello Moraes Filho

(Continuação)

Era irrisorio dizer-nos: eis a expressão das emoções da vossa alma, das vossas idéas e aspirações, dos vossos instinctos e pensamentos n'um idioma, que absolutamente ignoramos! (26)

Recordo-me que, na minha mocidade, essa ephemera escola tentava por todos os meios inculcar-se a creadora da litteratura brasileira. Eu que então adorava a melodia, o lyrismo peregrino, as tristezas, o dolorido scepticismo dos Cantos de Gonçalves Dias, vi-me condemnado ao desespero de decifrar a linguagem dos aborigenes brasileiros. Embevecia-me na musica do cantor maranhense, mas não entendia a linguagem daquellas raças extinctas, cujos descendentes bravios, ou selvagens inda vagueiam fóra da communhão da vida, dos habitos sociaes da nossa actual nacionalidade.

Si o incomparavel trabalho lyrico de G. Dias não lhe aureolasse o nome; si os cantos e os Tymbiras não avultassem pelos raios vivificantes da inspiração, que o poeta bebeu nas obras de Gœthe, Uhland, e outros genios da Allemanha, da França, e Hespanha, a intelligente e vigorosa geração do tempo presente já o teria esquecido e lançado suas obras indigenas no ossario do poema da *Confederação dos Tamoyos*, o qual hoje só é lido por algum ousado abelhudo.

Por toda parte ergueu-se immenso bando de poetas, armados de *flexas*, *boré* e *tacapes*, como em Portugal, no tempo do romantismo, no dizer d'um notabilissimo escriptor portuguez: « a chamada geração nova em peso só cantava pagens, alaúdes, castellos, trovadores, ameias, perjurios de donzellas, espectros exigindo as promessas mentidas, juras ao luar, toques de campanario, emparedadas, castellões, prestameiros, pannos de raz, espaldares; todo guarda-roupa das Cruzadas foi mettido em verso de redondilha; nas modinhas da sala recitavam-se ao piano só xacaras de mouros trahidos; as meninas cantavam em familia os amores dos peregrinos da terra santa e no theatro não era de gosto o drama de alto cothurno que, ao levantar o panno, não começasse com uma toada plangente e compassada d'um solão de amores pelo molde inaugurado no Alfageme » (27)

Tudo isto fazia rir a Garrett — o inventor e o patriarcha da escola.

A praga daqui e a de lá passou de todo. A poesia, tanto aqui como lá, segue a nova orientação das idéas

Um estudo reflectido das condições, do meio, das circumstancias historicas, dos elementos anthropologicos, da estructura da linguagem, do momento psychico, em que os povos formam seus cantos, que são, no dizer de Vico, (28) primeira forma de suas manifestações subjectivas, fazem-nos comprehender que a litteratura do actual povo brasileiro não póde provir nem dos cantos indigenas, si porventura os houvessem originaes e primitivos, nem dos arremedos, nem das imitações e traducções, que se lêm nas chronicas dos colonizadores do Brazil, e muito menos nas paginas de G. Dias, nas quaes o sopro offegante, a voz rude e brutal do tapuia, do aymoré converte-se nos hymnos do scepticismo philosophico da poesia européa, em uma phase de renovação.

G. Dias é o poeta menos nacional, que temos; sua inspiração desabrocha da philosophia do seculo: sua musa é ora germanica, ora aquecida ao calor do genio de Espronceda, ou de Alfr. de Musset.

Não é esta espirito — devorado das dores da civilização — que póde exprimir as impetuosas tempestades, que rebramiam no seio das raças selvagens e ferozes, primitivas habitadoras do solo brazileiro. Nesse ponto faltou á sua missão.

O indio, que canta nos versos de G. Dias modula a mesma nota e toada, que a donzella de olhos negros, travessa nos bailes e salões; que o trovador das cruzadas e o frei Antão em suas primorosas e cinzeladas sextilhas.

E' sempre a corda da dor, sempre o abatimento das forças da vida, sempre a Alcione lamentosa na solidão melancolica dos mares

O tupy e os tymbiras de G. Dias são selvagens, que sentem, pensam e fallam com as emoções, idéas e phrases do homem civilisado. Elles nem siquer nos illudem!..

Todas estas bugingangas, que os pretensos creadores da litteratura brasileira nos offereceram, como padrões adoptados, — a geração nova despedaçou, considerando os *artefactos das feiras do Espirito Santo*.

Aquillo que G. Dias emprehendeu acerca das raças autoctones, um estrangeiro, versado nos livros das viagens e das chronicas americanas, tambem teria feito. Trabalharia sobre os mesmos elementos. Fauriel, litterato francez de primeira plana, em 1825 reunio e traduzio os *Cantos populares da Grecia moderna*, livro que exerceu viva influencia na Grecia, prestes a insurgir-se, reivindicando a sua independencia. Releva, porém, notar, que o trabalho do francez foi entendido pelo povo grego, entretanto que os cantos do *piaga*, entoados pela voz do poeta brasileiro, não foram decifrados, menos comprehendidos pelo povo do Brasil.

Applaudo o Sr. Dr. Mello Moraes, porque não seguio a errada senda de G. Dias. Felicito ainda mais o Sr. Dr. Sylvio Romero, porque não copia, não traduz, não imita a poesia popular; elle nol-a dá toda inteira, como a colhe na palavra, como a sorprehende na alma do povo.

O Sr. Dr. Mello Moraes compenetrou-se do mesmo pensamento que guia o Sr. Dr. Sylvio Roméro na insana tarefa de colleccionar as cantigas populares, ainda as mais frivolas e vulgares.

Elles tentam uma obra muito diversa, da que emprehenderam os antigos fundadores da litteratura das *tabas*, que não podia ser a da nação brasileira civilisada.

Os Srs. Drs. Mello Moraes e Sylvio Roméro têm a concepção intelligente, clara, philosophica do que é a poesia popular e nacional. Os *contrafactores* dos cantos indigenas apenas tinham vagas, ou erroneas noções. Applicam mal uma idéa de Garrett, lançada na introducção do Parnaso Lusitano.

O autor d'*Adozinda*, alludindo aos poetas brasileiros Bazilio da Gama e outros, notava que elles já iam dando ás suas poesias um certo caracter de nacionalidade, descrevendo as scenas locaes, pintando o cardeal com a regia purpura. Moema, Lyndoia, Cacambo eram apontados com typos.

A *escola indigena* adoptou-os e, sem comprehender o pensamento do grande poeta das *Folhas cahidas*, poz-se a cantar todas as tribus, que outr'ora habitavam o solo brasileiro; inventou e imaginou uma poesia por conta dellas.

Cada poeta ignorando completamente a lingua, os costumes indigenas, tirava de suas impressões individuaes de homem civilisado, talvez descendente de outra raça muito diversa da de um *guaycurú*, ou *tupinambá*, as emoções que, subjectivava nestes cantos, que elle chamava nacionaes, porque nelles fallava das nossas montanhas, dos nossos caboclos, das nossas indias, dos borés, das arāras, das onças e cotias. Emfim era a poesia de nomenclatura.

Elles materialisavam a idéa; não viam que através destes hymnos grosseiros ha o homem, a quem a analyse psycologica moderna inquire e estuda nos monumentos, nos velhos pergaminhos, nas estatuas, como nas poesias populares.

Ora, estatuas, monumentos, canções nacionaes, cantigas populares devem inevitavelmente ser obras da época, do paiz, dos homens que as fizeram, ou cantaram para poderem dar o segredo, que a sciencia investiga; revelar a vida na sua realidade; mas a escola da *poesia indigena* ao contrario nos ministrava a cópia falsa, o arremedo daquillo, que ella mesma fabricava, mas evidentemente não comprehencia, nem sentia.

O que são, o que dizem e exprimem um canto de G. Dias, uma cantiga colligida pelo Dr. Sylvio Roméro, a *Romaria do Bom Despacho*, a *Tabaroa*, a *Cantiga do Eito*, do Dr. Mello Moraes?

Gonçalves Dias foi inspirar-se nos chronistas, observou, ou estudou de algumas tribus do Amazonas e Maranhão, copiou talvez.

A sua obra, comtudo, é de um erudito, não é original e feitura das proprias tribus. Lendo G. Dias não lemos a alma do *tupy*, não só porque não é o *tupy* quem falla, mas ainda porque não podemos comprehender; não ha entre nós e elle a communhão de idéas moraes, religiosas, os mesmos habitos de vida, a mesma linguagem; emfim a vibração da fibra, a hereditariedade do sangue (29).

Ao contrario, a obra do Sr. Dr. Romero é entendida e sentida pelo proprio poeta e pelo povo, ambos sahiram do mesmo seio, ambos têm o mesmo temperamento. Não é individual; é geral, collectiva, impessoal; pertence á nação inteira. O Sr. Dr. Sylvio Romero não foi consultar os chronistas, perlustrar por algumas aldeias de indios, conversar com os missionarios, reler as traducções, ou imitações do padre Anchietta.

A poesia, que elle apresenta á nação, é obra della: inculta e rude, natural e espontanea. E' uma poesia, que vive não nos livros com a vida ficticia, que não é sinão de imitação, mas no coração do povo, mesmo alimentada com a seiva e com seu sangue; misturada com as suas alegrias e saturada de suas dores; impregnada dos sonhos de suas esperanças e repleta das superstições de suas crenças; obscurecida pelo absurdo de idéas, e até frivola pela infantil credulidade de seu entendimento.

O Sr. Dr. Mello Moraes é da mesma escola, chega aos mesmos resultados, estudando e reproduzindo com fidelidade o sentimento e o pensamento popular.

Brasileiro — falla a esta nação, que hoje vive, depois de 300 annos formada sobre o solo, e não se propõe a decifrar os segredos das tribus primitivas. São as scenas da vida intima da nossa sociedade, os traços do nosso caracter, uso do nosso povo, suas lendas poeticas, suas superstições religiosas, os seus folguedos, a sua vida emfim, os assumptos de que se occupa o autor dos *Cantos do Equador*.

Poesias originaes, hauridas nas fontes vivas, incultas pelo espirito, audaciosas, incisivas, expontaneas, porém cheias dessa graça, desse sal picante e rude, desse espirito petulante, dessa singela frescura e attractivo, que, em todos os paizes, encontram-se nas camadas populares.

O que dizem os Srs. Drs. Mello e Sylvio Romero todo o brasileiro comprehende desde a criança até o velho. O que nos canta G. Dias nos parece harmonioso, mas nem todos comprehendemos.

Si a poesia popular chegar a formar uma escola, sem duvida alguma, ninguem pode disputar a palma aos distinctos litteratos, porque são os legitimos fundadores.

A differença entre a antiga e a moderna escola é saliente

Os elementos, sobre os quaes se baseam, são diversos. A indole de uma vem do romantismo, das abstracções metaphysicas, do scepticismo, que *Atala* e *René*, *Jocelyn* e *Manfredo* embeberam no espirito do seculo e o amalgama das tradições ingenas com os sentimentos e idéas actuaes.

A outra escola, porém, esforça-se em estudar o homem na realidade das suas emoções, dos seus instinctos e sentimentos, emfim na synthese da sua vida

Uma foi pedir ás ficções, á poeira das bibliothecas e ás campas seculares a palavra da vida! A outra investiga e esmerilha na consciencia, na vida, nos cantos, no sentir e pensar de cada geração viva a solução do problema dos destinos humanos.

A nação brazileira actual é composta de elementos diversos, multiplos, heterogeneos; é um metal de Corynthо. Todas as raças, dotadas de instinctos e tendencias desencontradas, fundiram-se, e, ha tres seculos, estão operando o amalgama humano, que é a nação brasileira. O elemento indigena, aniquilado pelos conquistadores primitivos, repellido pelos colonizadores europeus, supplantado pelo trafico e importação de africanos, cooperou em diminuta escala para a formação do que se chama povo brasileiro, o qual não é nem o producto nem o descendente, herdeiro das tribus barbaras, que Cabral primeiro vio nestas terras de America.

Como impôr á nação actual sem relações intima, persistentes de atavismo, sem communhão de idéas religiosas e moraes com as raças indigenas, a poesia destas — poesia, que é a expressão de outras idéas, de outros sentimentos, instincto e crenças, que não temos?

Quando, na Europa, procurou-se formar a litteratura com elementos nacionaes para substituir o elemento classico, que se esgotava, os fundadores da escola, os trovadores, os poetas da *Tavola Redonda*, do *Amadis*, dos *Niebelungen*, dos *Eddas*, das *Sagas* e outros poemas dos cyclos medievos e os da éra moderna, por certo, não foram desenterrar a litteratura germanica, franceza, scandinava, ingleza, italiana e portugueza lá dos sepulturas dos BUGRES, que, nos tempos primitivos, povoaram o sólo europeu. (30)

Recolhendo as tradições populares, que se entexaram na historia litteraria patria, elles não se abysmaram nas incertezas das épocas prehistoricas, ao contrario fixaram o presente, interrogaram a nação. Elles, por instincto, sabiam que não podiam as raças remotas e perdidas na noite dos tempos pensar e sentir, identificar se com gerações novas, formadas da mistura dos povos, que a invasão trouxe á Europa depois da quéda do Imperio Romano.

Então a poesia nacional popular foi como que a lingua geral, que quasi todos os povos, formados das raças invasoras, entendiam. Havia como que a mesma communhão de idéas e sentimentos, de linguagem e crenças. Os trovadores a principio, os jograes depois, percorriam as terras de um paiz a outro, cantando romances, canções, *descorts* (31).

Os Drs. Mello Moraes, Sylvio Romero emprehendem uma obra difficil — cada um sob o seu ponto de vista. Estudar o genesis do sentimento e do pensamento nacional, seguir-lhe as modalidades, interpretar a nativa naturalidade, deixar a poesia banal e de convenção, beber nas tradições, nas crenças e superstições populares a explicação da acção, da energia, ou das causas da decadencia nacional, o caracter predominante do homem, que habita o paiz, que falla a lingua e subjectiva nas cantigas *o que é e vale a sua alma* — é certamente uma tarefa, que exige um elevado espirito de analyse e synthese philosophica.

Este trabalho é de grande monta para os estudos não só anthropologicos, de linguistica e de historia litteraria comparada, como para boa orientação social e politica, que forme e apure o ideal da nação e lhe trace o papel, que deve representar.

Nos fins do seculo passado o bispo Percy na Inglaterra e os poetas da denominada *Lake Scool*, porque habitavam as aprazíveis margens dos lagos da Cumberland e de Westmorland, iniciaram o trabalho de colleccionar as balladas, canções, emfim a poesia nacional.

As melodias de Th. Moore, as obras de Crabbe, Shelley, Rogers, Burns, Coleridge ainda hoje são apreciadas pelos espiritos eminentes da Inglaterra. Lord Macaulay, reconhecendo a grande importancia da obra, colligio e publicou as *Melodias Irlandezas*; pagou assim o seu tributo a este genero de litteratura.

Na Allemanha os J. Grimm, os Schlegel, os Gœthe, Schiller, Uhland, Koerner e Burger abriram o exemplo. (32) Fauriel e Renouard ensinaram á França o que se passava entre os outros povos e Béranger agitou a alma nacional.

O illustre Garrett introduzio este ramo de estudo na litteratura portugueza, infelizmente todos os romances e xacaras, que colligio, os desfigurou, dando-lhes o colorido, a expressão elegante, ficticia da poesia das academias, ou dos livros: tirou-lhes o viço, a graça rude e nativa.

Mas de todos os paizes é a Italia, que hoje possue as mais bellas collecções. Com risco de tornar-me fastidioso para os meros curiosos, vou apontar algumas, porque estimarão ter noticia dellas os leitores, que apreciam e estudam seriamente estes assumptos.

O governo italiano incumbio a notaveis litteratos a collecta dos cantos populares.

Os eximios professores Comparetti, Alex. d'Ancona, Imbriani, Gianandréa, G. Ferraro, Casetti e outros fizeram uma volumosa colheita á custa de muito esforço.

Esta collecção foi publicada sob o titulo — *Canti e Raconti del popolo italiano*. Comprehende os cantos monferrinos, os das provincias meridionaes, os populares, os de Rovigno, as novellas populares italianas.

Além destes trabalhos conscienciosamente executados, diversos escriptores e poetas têm concorrido a levantar o patrio monumento litterario. — Gabardi Brocchi colleccionou as *Leggende istoriche italiane*, G. Giusti, *Raccolta dei proverbi to cani* Cavara, *Poesia populare* Argenti. *Poesie bernesche, milanese*, De Nino *Canti Popolari sabenesi*, Marcoaldi, *Canti populari umbri, liguri, piceni, piemontes latini* Dal Borgo, *Canzoni sicil.*, Avolio *Canti Populari, di Noto* Ostermann, *Proverbi friulani raccolti*. etc

Ainda abundam varias collecções de proverbios, — de legendas, que formam, por si só uma litteratura rica e curiosa.

A Russia, a Hungria (33) e os outros povos slavos tambem colligiram os seus cantos populares.

Os trabalhos, que conservam a propria lettra, o espirito rude do povo, são reputados perfeitos.

Os Srs. Drs. Mello Moraes e Sylvio Roméro puzeram mãos em tarefa gigantesca; si conseguirem desempenhal-a, levantarão um monumento á litteratura nacional, onde as posteras gerações estudarão os segredos da nossa existencia.

Cabe aos cultores das lettras não regatear applausos aos infatigaveis operarios, animar-lhes os esforços, glorificar-lhes as victorias.

O Sr. Dr. Mello Moraes cultiva um genero de poesia popular, mas que não é a original, espontanea, nascida do povo: sente como elle sóe sentir.

O Sr. Dr. S. Roméro, pelo contrario, é orgão, não interpreta, deixa, porém, fallar a propria voz do povo. Um faz o retrato, o outro exhibe o original.

Quanto á segunda suspeita tomarei a liberdade de fazer algumas rapidas observações.

A lyra e o pincel não fazem a mesma obra. O poesia serve-se de palavras, de fórma abstracta e racional expressão do pensamento, da encarnação da idéa. O pintor paisagista emprega desenho e côres; materialisa em fórmas sensiveis a sua idéa.

Quando o poeta quer pintar, procede por successão, como o musico, que lança uma nota depois da outra, não as podendo emittir todas d'uma vez. Qualquer das estrophes dos *Cantos do Equador* o leitor não abrange, não a vê, não a póde ouvir e decifrar d'um só jacto.

Pela lei, inherente á natureza dos elementos dest'arte, é forçado a ouvir phrase por phrase para chegar á comprehensão inteira do poema.

Na pintura, ao contrario, paisagistas, concluido o seu quadro, o exhibe á contemplação. D'um só relancear d'olhos a imagem da idéa do artista nós a vemos, e dir-se-hia que apalpamos.

Nunca se confundirá, por exemplo, a esplendida descripção da *Grutas das aguias* (da primorosa traducção de *Jocelyn* pelo Cons. Cardoso de Menezes) com uma paisagem, que ao vivo a represente.

Experimentamos uma especie de confrangimento, lendo no *Bug-Jargal* de V. Hugo a monstruosa, delirante e tremenda luta á borda do abysmo; mas não é um quadro, que nos eleve até onde a realidade da pintura impressiona os sentidos.

Quando o poeta quer pintar, sómente consegue descrever; quando faz uma descripção, apenas falla á nossa memoria. O pintor nos falla aos olhos.

(Continúa).

(26) Conheço poucos livros que tratem das linguagens dos indigenas. Lembro-me, entre outros, d'uma Grammatica e um Diccionario das linguas indigenas, varias complicações, publicadas na Bahia por J. J. da Silva Guimarães de 1840 a 1850. Gonçalves Dias e seus sectarios deveriam usar destas notas a Felinto Elysio.

(27) Th. Braga, Hist. da Litt. portugueza.

(28) Michelet, Œuvres de J. B. Vico. — Carl. Cantoni, — Vico, studi critici et comparativi.

(29) Ribot, Hérédité.

(30) Fauriel, Chants, — Jacob Grimm, Trad. all., — Du Meril, Poésie Scandinave, Balbo, Storia de Italia sotto i barbari, — Domini Medioevo, — Marcau et Chassang, Chef d'Œuvres épiques de tous les peuples.

(31) Renouard, Poésie des Troubadours, Graf. Provenza e de Italia, — Bosco, Studi di primi abitatori da Italia ai nostri giorni. — Th Braga, Hist, da Litt. Portugueza.

(32) Th. Braga, Hist. da Lit. Port.

(33) Hawek, L'Ungheria e la sua litteratura. — Raccolta di canti populari e rapsodie di poemi albanesi por Poblintha, — Kubertis, Poesie serbe. — Hist. de la Litt. arabe pour Debardi, — Canti Epici Boemi.

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

EPILOGO

DEUS DISPÕE

(Continuação do n. 145)

XVII

Um instante depois, Thiago Hervieux e João Renaud despiam os paletots, revestiam-se com o peitilho, punham as mascaras e o assalto começou.

A inexperiencia do ex-Blancheton era completa, mas essa mesma inexperiencia fazia delle um adversario terrivel.

Não observava regra alguma, servia se da espada como de um sabre ou de um páo, arrastando-se como uma serpente, saltando como um macaco, atirando a torto e a direito, mas sem descanço e vigorosamente. Se não fosse morto do primeiro golpe, podia desconcertar o jogo do mais habil esgrimador.

— E' bastante, disse Leonel no fim de tres minutos.

— E então, o que pensa do meu methodo? perguntou Blancheton, tirando a mascara.

— Penso, respondeu o pseudo nababo, que se o seu pulso for mais forte que o do seu adversario, póde muito bem ser que se veja livre delle.

— Cá quanto a pulso, podem vir dez como o tal Leopoldo... Tambem, como vê, estou tranquillo.

— E' de uma alma energica! Já almoçou?

— Não.

— Então espere. Descance nesse divan, fumando um charuto; pois tenho algumas recommendações a fazer a Domenico Seballa, que vai a Paris. Volto em cinco minutos.

Cora tomou o braço de João Renaud e com elle sahio da sala d'armas.

— Mestre, perguntou o supposto mulato rindo-se, vou realmente á Paris?

— Vai.

— Para que?

— Vai á casa de Leopoldo com dous floretes, que levará d'aqui. Se estiver ausente, espere-o e ensine lhe o que deve fazer para lutar com Thiago Hervieux.

— Como, pois quer?

— Quero que se defenda; quero que seja o instrumento de que o destino se serve para desfazer o que nós fizemos, e para de novo se abrir a cova d'onde tiramos Blancheton

* * *

Acompanhemos Fernando Streny.

Deixando Cora e João Renaud, depois da longa entrevista, á qual os nossos leitores assistiram, o antigo amante de Branca Hervieux, com certeza, não se lembrava nem de Lourenço Raymundo, nem de Armando Dorsay, nem dos motivos da sua viagem á Paris.

Tinham-lhe fallado da sua antiga amante

Tinham-lhe dito que da sua ligação com essa indigna creatura tinha nascido um filho, e que esse filho vivia.

Só pensava nesse filho. Só desejava duas cousas: encontrar o filho e punir a mãi.

Fernando Streny prometteu ao cocheiro da carruagem de aluguel, que o levou a Paris, uma gratificação principesca, se fosse como um raio de Saint-Ouen á rua de Saint-Dominique.

O cocheiro fez quanto pôde para ganhar a gorgeta.

O cavallo, sendo de seu amo, não tinha (no seu modo de entender) nenhuma razão para ser poupado.

As chicotadas, distribuidas sem conta e sem treguas, deram azas ao pobre animal, que só parou, offegante, coberto de espuma e meio arrebentado á porta do palacio onde por mais de uma vez temos penetrado.

Durante o trajecto, Fernando Streny, excitado por uma febre violenta, não tinha sentido acalmar-se a sua colera; pelo contrario, á proporção que se approximava da ex-Branca Hervieux, o seu resentimento augmentava.

Quando a carruagem parou, Streny atirou ao cocheiro a quantia promettida, saltou para a calçada e, vendo aberto diante de si um amplo portão, d'onde acabava de sahir um coupé particular, precipitou-se no pateo.

O guarda-portão tomou-lhe a passagem, gritando:

— Eh! senhor; onde vai?

— Não é aqui que mora a condessa Branca de Lasseny? perguntou a visita.

— Sim, senhor.

— Pois bem, vou vel-a.

— A Sra. condessa não recebe pessoa alguma, porque o Sr. conde, seu filho, está muito doente...

— Ah! seu filho, o Sr. conde, está muito doente.. repetio Fernando com uma sinistra ironia.

— Infelizmente está.

— E a Sra. condessa por causa disso não recebe?

— Não, senhor.

— Pois ha de receber-me a mim.

Depois, sem se importar com o guarda-portão, Fernando Streny atravessou o pateo e galgou os degráos da escada que conduzia ao vestibulo.

Esse vestibulo estava deserto.

A doença de Gontran desorganisava a casa... o serviço não se fazia com a regularidade habitual, e os criados abandonavam os seus lugares.

Não encontrando ninguem para introduzil-o, Streny abrio ao acaso a porta que lhe estava na frente, atravessou uma sala e parou no limiar de uma outra mais vasta.

A um canto, uma mulher vestida de preto, sentada, ou antes deitada em uma immensa poltrona, chorava com o rosto entre as mãos.

Era a condessa viuva.

Ao leve ruido que fez a porta, gyrando sobre os gonzos, Branca levantou a cabeça, e estremeceu vendo esse homem com o rosto livido e os olhos chammejantes. Contemplou-o, durante um ou dous segundos, com um estupor que bem depressa se transformou em horror.

Levantou-se de um salto, deu dous passos para diante, com os olhos sempre fixos sobre a visita, depois recuou, terrificada, com os braços estendidos, como para repellir uma apparição, e com a voz abafada exclamou:

— Elle! Elle! Fernando Streny!

— Reconheceu-me, minha senhora! disse o recem-chegado, lentamente com uma especie de esforço—isso faz honra á sua memoria! Toda a explicação é inutil entre nós, não é verdade? A sua pallidez e o seu terror provam-me que sabe o motivo por que estou aqui, e que conta temos que ajustar. Vou direito ao fim: que fim levou a creança nascida a 29 de dezembro de 1828? O que fez de meu filho?...

Esta pergunta produzio em Branca o effeito de um raio, e levou ao auge a desordem do seu cerebro já muito abalado, conservou-se calada e começou a tremer.

— Responda-me, senhora! disse Streny levantando a voz. Responda-me! é preciso! quero!

— Falle mais baixo... murmurou a condessa, estendendo para elle as mãos supplices. Falle mais baixo, que meu filho está á morte...

— Não lhe fallo de seu filho, fallo-lhe do meu! proseguio Streny. Que me importa a vida ou a morte do filho do conde de Lasseny? fallo-lhe de meu filho, do meu.... daquelle que a senhora condemnou, daquelle cuja morte pagou e que vive a seu pesar. Fallo-lhe da creança inscripta na municipalidade de Vincennes, sob o nome de Thiago Hervieux, filho de Branca Hervieux e de pai incognito. Aqui está a certidão. O pai incognito era eu! Minha senhora, que fez do meu filho?

A condessa de Lasseny deixou-se cahir joelhos, e disse com voz que mais parecia um stertor:

— Perdão! Estou arrependida.

Streny agarrou-a pelos braços para levantal-a e replicou:

— Para que precisa do meu perdão, e que tenho eu com o seu arrependimento? O que preciso é de uma resposta. Quero meu filho! onde está meu filho?

— Não sei.

— E' impossivel!

— Juro-lhe que não sei.

— Não sabe onde está meu filho?

— Não.

— Mas vio-o? Conhece-o? Falla-lhe?

— Sim, veio com o odio no coração... com a injuria e a ameaça nos labios.. Queria deshonrar-me perante a sociedade! queria forçar-me a declarar publicamente que sou sua mãi... Era impossivel... Expulsei o.

— Expulsaste teu filho?

— Expulsei o meu inimigo... Só tenho um filho, e esse chama-se Gontran de Lasseny, e está a expirar.

Um horrivel accesso de raiva apoderou-se de Streny.

— Acautela-te, miseravel creatura, disse elle com voz estridente e apertando os pulsos da condessa. Acautela-te! Se te obstinas em não responder-me, se recusas dizer-me onde está meu filho, arrasto-te até ao leito de teu filho moribundo, e diante delle lanço-te em rosto os teus crimes, e dir-lhe-hei que tem por irmão um bastardo, cuja morte foi ordenada e paga por ti, mãi de ambos! Respondes agora? Onde está meu filho?

Branca torcia os braços, balbuciando com voz alterada e com uma expressão singular:

— Não sei... Não sei. Bem vê que não sei ..

— Então vem!

Streny agarrou e levantou pelos hombros a sua antiga amante, para empurral-a para diante e obrigal-a a servir-lhe de guia.

Um prolongado soluço escapou dos labios da condessa e esse soluço terminou por uma gargalhada.

A ex-Branca Hervieux deixou-se cahir sobre uma cadeira.

Um completo desvairamento se lia no seu olhar.

— O conde de Lasseny quer desposar-me... disse ella com voz lenta e monotona. Ouvio, parteira... mas para ser rica e condessa é preciso que esteja virgem .. e vou ser mãi. . Faça desapparecer a creança que está para nascer... o bastardo de Fernando Streny ... dou-lhe vinte mil francos.... vinte mil francos.... vinte mil francos...

Depois, dez, vinte, cem vezes consecutivas, a desgraçada repetia: vinte mil francos! vinte mil francos!

Streny olhou-a horrorisado.

Estava louca...

(Continua)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL